ANNO LXVII — NUMERO 66 DOMINGO 22 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

92

Cultura scientifica — Conservação indagação, exposição

O resultado, portanto, desta primeira instituição universitaria reune se em determinar e continuar sem interrupção os antecedentes historicos para conhecer o estado litterario do povo ou seculo n'um tempo dado; tornar accessivel aos scientificos e ao povo o conhecimento do limite entre a sciencia sabida (o thesouro scientifico) e a sciencia por saber.

Estes antecedentes são além disso um patrimonio do povo e da sciencia nacional, e debaixo desta lei devem ser communicados ao povo por todos os modos possiveis.

Tal é o fim dos chamados: cathalogos, indices, manuaes bibliographicos; e já se percebe quanto distam da sua idéa os ensaios hoje feitos neste genero. A mór parte costumam ser publicados por negociantes de livros para attrahir compradores não por homens de profissão para despertar e illustrar o interesse scientifico. Dos chamados cathalogos ou indices das bibliothecas publicas; dos regulamentos prohibitivos (que merecem tal nome); das condições a é hoje exigidas a estes funccionarios e verdadeiros professores, não queremos fallar, posto que o estado desta instituição entre nós tende, lentamente é certo, a melhorar.

Outra forma da actividade scientifica e uma instituição correspondente chama a bibliotheca após si e em virtude dos seus resultados. Esta funcção é a indagação, discussão e juizo scientifico, funcções particulares comprehendidas sob o nome commum de: Academia. A Academia é o centro activo, o Foco ardente da vida scientifica. No encontro animado e ás vezes respeitoso de caracteres intellectuaes e modos de ser differentes, no interesse vivo e actual das questões que o seculo e o povo deve tratar cada anno e cada dia, desperta poderosamente o espirito critico, interessa-se o animo, gera-se um calor vivo e fecundo donde nascem as aspirações do genio, os arrebatamentos da phantasia, que exaltam em nós o presentimento da verdade amortecido ou longinquo, e que estimulam as resoluções elevadas, as empreza persistentes e heroicas para o progresso scientifico humano.

Este movimento da vida academica, regularisado pela unidade do fim commum, é o que anima e dilata a esphera da indagação e dá alimento ao estudo privado. Mas a Academia não é, como tambem o não é a Bibliotheca, uma instituição para o fim simples da discussão e estacionaria neste fim: ao revez disso, encerra fins muito variados, e cada qual proprio, exigindo por consequencia modos de obrar (instituições academicas) differentes. Além da divisão da Academia, como sociedade pessoal scientifica segundo o povo, cidade, ou lugar, ou segundo o genero scientifico (o objecto), esta funcção principal contem na sua forma de obrar divisões e fins segundos, que exigem funcções relativas, se ella houver de ser uma instituição organica no seu genero. Assim, o fim da proposição (a questão) para a indagação, constitue um primeiro modo da actividade academica e que é de uma natureza distincta do da discussão viva, o do resumo e juizo definitivo (consulta, definição). Cada fim destes exige qualidades e até preparações differentes, e a vida scientifica organisando-se em conformidade com o seu objecto, e não para obter a todo o custo resultados prematuros, deve sujeitar-se a estas condições na organisação academica.

A Academia não entrará na sua acção legitima e util, como instituição particular e relativa na Universidade, nem dará resultados permanentes, senão quando viver em effectiva relação com a vida do povo, ou melhor, quando o povo gosar de uma cultura bastante elevada para produzir espontaneamente este fructo interior e precioso da sua vida intellectual, de toda a sua civilisação.

O resultado effectivo da Academia e da sua actividade como funcção interior universitaria pode resumir se no conhecimento junto com a convicção de um verdade ou verdades que faltava saber, encontradas por meio de uma questão opportuna, uma indagação livre, uma discussão contradictoria, e um juizo definitivo sobre a questão (uma definição scientifica).

Mas a verdade e cada verdade encontrada deve ser posta em relação, como parte de uma deducção systematica, debaixo de um principio particular e supremamente debaixo do principio fundamental (o conhecimento de Deus e do mundo e do homem em Deus). Por consequencia deve ser exposta em forma de doutrina scientifica, e feito isto, deve a doutrina tomar forma exterior na sua relação com a vida do povo e com a vida contemporanea; deve dar luz e guia para a vida pratica. A exposição da verdade conhecida em forma de doutrina tem além deste fim exterior, o fim interior da tradição e continuação da historia scientifica como uma vida de seu genero no todo.

Para ambos os fins, da tradição interna scientifica e o da communicação exterior social, contem a Universidade uma funcção de differente natureza da funcção da Bibliotheca e da Academia. Estes fins, por conseguinte, fundam uma terceira instituição scientifica, a qual, não havendo outro nome, se pode dar o de Cathedra, e ao funccionario deste fim o nome de Cathedratico (Expositor Professor).

A sciencia no Cathedratico toma o caracter predominante de arte scientifica, isto é: exposição por meio da linguagem, e pelos modos mais claros e bellos, da verdade conhecida e systematisada. Uma vez que a Bibliotheca e a Academia tenham preenchido o seu fim respectivo e deem os seus resultados naturaes como instituições preparatorias da Cathedral, o fim desta apparece claro e bem determinado.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1891.

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 40, de 22 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º Na aula primaria do Gymnasio Pernambucano poderão ser admittidos, na qualidade de externos, além dos alumnos internos, os filhos dos professores e empregados do Instituto.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Luiz Rodrigues Guimarães do cargo de membro da Intendencia Municipal do Altinho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 38 de 22 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomear o Dr Justino da Motta Silveira para exercer o cargo de delegado do 2º districto litterario de Bom Jardim, em substituição do actual, que fica exonerado.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Duarte de Figueiredo, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 16 do corrente, n. 38, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do ministerio da guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo findo, um credito da quantia de 421$377 ás verbas abaixo declaradas, daquelle ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, para occorrer ao pagamento dos generos alimenticios fornecidos pelo peticionario ao hospital militar e aos batalhões de infantaria estacionados neste Estado.

§ 11.º Hospitaes e enfermarias	198$057
§ 16.º Etapas	223$320
	421$377

Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim Correia de Araujo, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do ministerio da instrucção publica de 20 de Dezembro do anno proximo passado, um credito da quantia de 120$000 á verba «Eventuaes» do referido ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação, que ao peticionario é devida, por haver funccionado na banca de francez do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu a empreza de navegação a vapor do Baixo S. Francisco, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 16 do corrente. n. 55, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 142$000 á verba do § 47. art. 2º do decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento de passagens concedidas nos vapores daquella empreza por conta deste Estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, tendo em consideração o que expoz o delegado do termo de Goyanna, no telegramma annexo ao officio n. 161, de hontem datado, do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão José Barbosa Cordeiro de Mendonça do cargo de subdelegado de Goyanninha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve designar o amanuense do Thesouro do Estado, Manoel Maria de Araujo, para fazer parte da commissão nomeada em 11 de Novembro do anno findo, afim de inventariar o material pertencente ao extincto corpo de policia e guarda civica, em substituição do chefe de secção do mesmo Thesouro, Manoel José de Campos Barbosa, que se acha encarregado dos trabalhos do recenseamento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer ao 14º batalhão de infantaria os artigos constantes dos tres inclusos pedidos, de accordo com vossa informação de hontem datada, sob n 787.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista de vossa informação de hontem datada, sob n. 786, autoriso-vos a mandardes fornecer á 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia de posição, os artigos constantes do incluso pedido.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o Dr. Joaquim Cerqueira Leite, reassumio hontem o exercicio do cargo de inspector de hygiene, segundo participou-me em officio da mesma data, sob n. 26.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 1º do mez o juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim entrou no gozo da licença que obteve por portaria de 24 de Novembro do anno findo, passando o exercicio do cargo ao respectivo supplente.

— Ao inspector das obras do porto.—Convem que examineis a ponte Buarque de Macedo e me informeis quaes os defeitos e avarias que nella se possa encontrar.

Portarias:

— Trazendo ao meu conhecimento o inspector interino de hygiene no officio junto por copia n. 24, de 11 do corrente mez, o facto de vender-se carne verde de primeira qualidade com a de quinta, illudindo assim os respectivos negociantes a boa fé dos compradores com prejuizo da população, espero que a intendencia municipal do Recife empregará as providencias a seu alcance para que cesse semelhante abuso prejudicial ao bem publico, propondo-me, caso seja preciso, qualquer medida no sentido do pedido do mencionado inspector.

— Declaro a intendencia municipal de Alagôa de Baixo, em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez, que deve ser organisado o orçamento e remettido á secretaria deste governo para ser opportunamente presente ao congresso legislativo do estado.

— Approvo o acto constante do officio que a intendencia municipal do Bonito dirigio-me a 14 do corrente mez, relativo á creação do lugar de vaccinador desse municipio, correndo a despeza por conta dos cofres dessa intendencia.

— Para que o governo possa resolver sobre a concessão que pede a intendencia municipal de Palmares, em officio de 30 de Dezembro ultimo, cumpre que a mesma intendencia declare quaes as terras ahi existentes.

— Declaro a intendencia municipal do Recife que nesta data deferi o requerimento da Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana, sobre que informou o inspector do porto em 24 de Dezembro ultimo e foi ouvida a mesma intendencia.—Communicou-se ao inspector do porto.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una a ex-praça Joaquim de Barros Feitosa.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto a passagem de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem para Palmares, a ser apresentado ao respectivo delegado de policia.

— Idem, idem idem da estação de Cinco Pontas a de Una ao soldado da guarda local João Gomes da Silva.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto a passagem de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 1ª classe por conta do estado até a estação daquella cidade, ao sub-commissario da guarda local do municipio de Brejo da Madre de Deus Manoel José Martins Sobrinho.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. inspector da hygiene. — De ordem do desembargador governador do estado e em solução a vossa requisição acerca de passes gratuitos nos carros da Companhia Ferro Carril de Pernambuco envio-vos copia do officio do fiscal do governo junto aquella empreza.

— Ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—O desembargador governador do estado, manda remetter-vos, em solução ao vosso officio de 29 de Dezembro ultimo, copia da informação que em 12 do corrente prestou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá acerca da passagem de trens em frente ao edificio dessa sociedade.

— Ao Dr. chefe de policia. — O desembargador governador do Estado, recommenda-vos que informeis se Antonio de Lima Jangada, a quem vos referistes em officio n. 165 de hoje datado, faz parte da guarda local, afim de poder resolver sobre os passes solicitados para elle e a respectiva familia.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que concedeu hoje a autorisação solicitada pelo delegado do 1º districto da capital para innovar o contracto da locação da casa que no 1º districto de Afogados serve de quartel, com a elevação de aluguel a 20$000 mensaes, mediante as condições constantes das informações ministradas por esse Thesouro, em officio n. 1,099 de 25 de mez ultimo; cumprindo que o respectivo termo seja previamente submettido a approvação do mesmo governador.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, tendo em consideração o que expõe a Intendencia Municipal de Bonito em seu officio de 21 do corrente mez, resolve expedir o seguinte:

Decreto

Additivo as posturas do municipio do Bonito

Artigo unico. E' expressamente prohibido fazer tapagens de qualquer especie no riacho existente na villa, que represem e desviem as aguas de seu curso natural.

Os infractores pagarão a multa de 15$000 e o dobro na reincidencia, ou 10 dias de prisão. — Communicou se a Intendencia do Bonito.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, 2º official da 3ª secção da Secretaria do Governo e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, resolve declarar que o cidadão nomeado ultimamente para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Granito, chama-se Roldino José Peixoto e Silva e não Baldino José Peixoto e Silva, como foi declarado na portaria de 29 de Novembro ultimo.— Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar a pedido, o capitão Sebastião da Cunha Accioli Lins do cargo de delegado do districto litterario de Capoeiras e Lage Grande.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio de 23 do corrente mez do director da Escola Normal, resolve nomear o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, os bachareis Virginio Marques Carneiro Leão, Carlos Porto Carreiro e Olinto Victor, para servirem na ordem em que se acham collocados, de commissarios nos exames a que se tem de proceder a 3 de Fevereiro vindouro no 1º, 2º, 3º e 4º anno da mesma escola.—Fizeram as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Expedi vossas ordens para que amanhã ás 8 horas do dia se ache postada em frente a igreja da Conceição dos Militares toda a força disponivel, afim de solemnisar as exequias que têm de ser celebradas pelo finado general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães, providenciando outrosim no sentido de ser dada pela Fortaleza do Brum duas salvas, uma no principio e outra no fim d'aquelle acto.

— Ao inspector da Thesourbria de Fazenda. — Communico-vos que no dia 23 do corrente o bacharel Francisco Altino Correia de Araújo deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Escada, visto ter sido por decreto de 7 do mesmo mez, removido para a de San to Angelo no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o aviso circular do Ministerio da Justiça de 15 de Setembro de 1884, autoriso-vos a mandardes pagar a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a importancia de 129$600 proveniente das passagens de que tratam os inclusos documentos e a vossa informação de 13 de Dezembro do anno proximo passado, n. 867, concedidas a 9 presos desordeiros e vagabundos que seguiram desta capital para o Presidio de Fernando de Noronha em Julho do citado anno.

— Ao coronel commissario geral da guarda local.—Convidando vos, e aos officiaes da guarda local da 1.ª região, para assistirdes as solemnes exequias que, pelo finado general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães teem de ser celebradas amanhã, ás 8 horas do dia, na igreja da Conceição dos Militares, recommendo-vos que envideis todos os vossos esforços afim de que o comparecimento aquelle acto seja na mais larga escala possivel.

— Ao mesmo.—Para resolver sobre o requerimento de Manoel Jocelino de Souza, praça do extincto corpo de policia, sobre a qual prestastes a informação n. 424 de 27 de Dezembro ultimo, convem que declareis se foi ou não feito o pagamento ao procurador José Nunes, negociante em Flores.

— Ao presidente e membros do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.— Providenciai para que se conservem fechados amanhã os estabelecimentos a cargo desse conselho fiscal.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro vos que no requerimento de José Martins Leomil, sobre o qual versa a vossa informação n. 352 de 24 de Dezembro, exarei hoje o seguinte despacho:

« Dirija-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e satisfaça a exigencia do medico do hospital de alienados, contida em sua informação do 1.º de Dezembro findo.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Providenciai para que tenha passagem de ida e volta, até Palmares, quando ahi se apresentar, o Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, correndo a despeza por conta do Estado.

— Igual ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem de Palmares até Garanhuns.

Portarias:

Declaro á Intendencia Municipal de Cabrobó que, estando proxima a reunião do Congresso Legislativo desse Estado, deve ella submetter á consideração do mesmo, em occasião opportuna, o pedido constante de seu officio de 22 do corrente mez, relativo á annexação de diversas ilhas que já pertenciam a esse municipio e hoje fazem parte do de Boa-Vista.

— Para os fins convenientes, communico á Intendencia Municipal da Pedra, que no requerimento de Dario de Siqueira Barbosa, sobre o qual versa a sua informação de 7 do corrente mez, exarei o seguinte despacho:

« Concedo o abate de 10 por cento sobre a importancia da arrematação. »

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, mande dar passagem d'aquella cidade até esta capital, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de segunda classe, a duas praças e um desertor de linha; providenciando para que as referidas praças tenham passagem de volta.

— Idem, idem, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação do Brum á d'aquella cidade, a tres praças da guarda local; providenciando quanto ao transporte do fardamento e armamento que ellas conduzem.

— Idem, idem, até S. Lourenço, a duas praças da guarda local; providenciando quanto ao transporte do preso Manoel Ferreira da Silva que ellas para alli conduzem afim de ser julgado.

— Idem, idem, de ida e volta, em carro de segunda classe, por conta do Estado, até Páo d'Alho, a uma praça da guarda local que para alli segue a serviço.

— Idem, idem, de segunda classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação do Brum á de Timbaúba, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte do fardamento e armamento que ellas conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo-vos que, por conveniencia do serviço publico, vos digneis de dispensar dos trabalhos da actual sessão do Jury as chefes de secção desta Secretaria, bacharel José Alves Cavalcante e João Carneiro da Silva Rego.

— Ao Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.— Accusando o recebimento de vosso officio de 8 do corrente mez, declaro-vos, em resposta e de ordem do desembargador governador do Estado, que deveis communicar a data em que entrardes no exercicio do cargo de delegado de hygiene de Caruarú, para o qual fostes nomeado ultimamente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — O desembargador governador do Estado deu hoje o conveniente destino ao relatorio das occurrencias dadas n'essa estrada de ferro durante o mez de Novembro ultimo, o qual veio annexo ao vosso officio de 22 do corrente, sob n. 5.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o que lhe requereu o cidadão José Joaquim da Costa Maia, e attendendo á conveniencia de desenvolver quanto possivel a agricultura e as industrias do Estado e auxiliar a iniciativa particular

Decreta:

Art. 1.º Ficam concedidos ao cidadão José Joaquim da Costa Maia ou á companhia que o mesmo organisar, para a exploração agricola e industrial da ilha de Itamaracá, os seguintes favores:

1.º Direito de desapropriação, por utilidade publica, de terrenos e propriedades particulares da ilha, de conformidade com as leis em vigor e durante dez annos.

2.º Isenção de direitos de transmissão de propriedade por espaço de dez annos.

3.º Isenção, por espaço de dez annos, a contar da data da assignatura do contracto, de todos os impostos existentes ou que possam vir a ser decretados, quer do Estado, quer municipaes, sobre todos os estabelecimentos ou fabricas agricolas ou industriaes, edificios e suas dependencias, machinismos, instrumentos agricolas, materia prima e productos da referida ilha, estabelecimentos e fabricas.

Art. 2.º O concessionario ou a companhia que o mesmo organisar poderá estabelecer na referida ilha de Itamaracá:

1.º Burgos agricolas constituidos por colonos nacionaes ou estrangeiros.

2.º Fabricas de fiação e de tecidos de algodão, linho, seda, lã etc.; de moagem de trigo e outros cereaes; de extracção de oleo de côco e outros vegetaes; de cortume pela electricidade ou quaesquer systemas; de vinhos, vinagres, aguardente, licores, etc.

3.º Exploração da pesca em larga escala e sua preparação para consumo no Estado e para a exportação.

4.º Desenvolvimento e exploração da vinha e de outras culturas, reconhecidamente proveitosas.

5.º Creação de salinas e exploração das existentes, pelos meios mais aperfeiçoados na Europa e America do Norte.

6.º Levantamento de fôrmas para a fabricação de cal e aproveitamento de outros mineraes existentes na ilha.

7.º Melhoramento do porto da mesma ilha, para carga e descarga de vapores e navios.

Art. 3.º O concessionario ou á companhia, que o mesmo organisar, fica obrigado:

1.º A fundar um instituto agricola e industrial, onde serão admittidos com menores, aos quaes dará alimento, roupa, instrucção primaria e profissional, tratamento medico, e, um anno depois do ingresso, no referido instituto, salario estipulado, relativo ao serviço que cada um prestar.

2.º A crear e manter duas escolas do ensino primario, regidas de accordo com o regulamento da instrucção publica do Estado durante o tempo da condição 3ª do art. 1.º

3.º Ao concessionario ficam estabelecidos os prazos de um anno para dar começo ao serviço do levantamento da planta da ilha e o de dous annos, depois da apresentação da planta, para a exploração da referida ilha de Itamaracá, perdendo o direito aos favores concedidos pelo presente decreto, se no referido prazo de dous annos não der começo á dita exploração.

Art. 4.º O presente contracto, para os fins legaes, terá o valor de mil contos de réis.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação constante dos officios do inspector da Thesouraria de Fazenda de 16 do corrente, n. 39, resolve abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 20$000 á verba—Eventuaes,—do Ministerio da Instrucção Publica, exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel José de Freitas Moraes Pinheiro por haver funccionado na banca de exames de portuguez do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Bernardo José da Gama Lins, nomeado juiz substituto da comarca do Limoeiro, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 22 do corrente, n. 59, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6º art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de.... 104$000 á verba—Ajuda de Custo—do Ministerio da Justiça, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo a que o peticionario tem direito.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o expendido no officio do inspector do Thesouro, de 24 do corrente, n. 75, resolve nomear o promotor publico bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio da Victoria, ficando sem effeito a portaria de 19 de Dezembro do anno passado pela qual foi removido o mesmo bacharel para igual cargo naquelle municipio por quanto se verificou não haver elle entrado no exercicio de suas funcções no municipio da Escada.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os proprietarios da empreza do *Diario de Pernambuco*, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 21 do corrente, n. 53, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo passado, um credito da importancia de 107$320 a verba do § 27—Diversas despezas e eventuaes—daquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despeza relativa as publicações feitas no mesmo *Diario*, de ordem da directoria do Arsenal de Guerra, em Dezembro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu Antonia de Souza Prata Bueno, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 15 do corrente, n. 30, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo passado, um credito da importancia de 100$000 á verba do § 27—Diversas despezas e eventuaes—daquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despeza relativa ao enterramento do alferes reformado do exercito, José Bueno Correia, marido da peticionaria.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Soares Raposo, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 20 do corrente, n. 51, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo passado, um credito da importancia de 1:218$855 á verba—Hospitaes e Enfermarias—daquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de ter lugar o pagamento que ao peticionario é devido por haver fornecido carne verde ao Hospital Militar deste Estado nos meses de Agosto a Dezembro do citado anno.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu os Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Adolpho Tacio da Costa Cirne, e tendo em vista as informações do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 23 do corrente, ns. 63 e 64, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica, de 20 de Dezembro do anno proximo passado, um credito da importancia de 110$000 á verba - Eventuaes —daquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos peticionarios por haverem funccionado nas bancas de exame de portuguez e latim do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Alagôa de Baixo, neste Estado, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6.º art. 5.º do Decreto n. 2,884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 269$600 á verba—Ajuda de Custo—do Ministerio da Justiça, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo que ao peticionario fôra arbitrada por Aviso d'aquelle ministerio de 29 de Dezembro do anno proximo passado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Demetrio Simões, chefe de secção addido ao Thesouro, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve prorogar por 45 dias com ordenado na fórma da lei a licença de 2 mezes que lhe foi concedida em 17 de Novembro do anno passado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gôso da mesma licença no praso de quinze dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente commissario nomeado para a guarda local de Petrolina, Josino Alexandrino de Oliveira, resolve conceder lhe cincoenta dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, e a contar de 8 do corrente, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao cidadão general de brigada quartel-mestre-general.—Com o officio junto por copia de 26 do corrente, sob n. 226, do director das Obras Militares, transmitto vos os inclusos mappas do gaz consumido nos Estabelecimentos militares deste Estado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Existindo em arrecadação do 14.º batalhão de infantaria, conforme declara o commandante das armas em officio de 26 do corrente, sob n. 2,396 99 calças de panno azul do antigo uniforme, providenciai no sentido de serem as mesmas modificadas, collocando as respectivas listras encarnadas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao cidadão engenheiro director geral de obras publicas federaes, por conta da verba—Terras e Colonisação—do exercicio vigente, a quantia de 2:000$ para occorrer á despeza concernente a mesma verba. — Communicou-se ao director geral de obras publicas federaes.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 12 do corrente, o juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, bacharel Francisco da Costa Maia assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 26 do corrente o bacharel Henrique Martins entrou no gôso da licença de trinta dias que em 19 do mesmo mez foi-lhe concedida pelo conselheiro presidente do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo.—Mandai entregar, por conta da verba—Soccorros Publicos—ao alferes Carlos Augusto de Almeida Soares, a quantia de 500$ afim de occorrer á despesa com o tratamento de indigentes variolosos nas comarcas da Bôa-Vista e Jatobá de Tacaratú.

— Ao mesmo.—A' vista de vossa informação de 26 do corrente mez, sob n. 74 approvei a proposta de Fernandes Junior & C. para fornecerem ao Hospital Militar os generos constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os devidos fins a inclusa ordem circular do Ministerio da Guerra de 12 do corrente, que manda averbar nas cadernetas dos officiaes que houverem recebido revolver a systema d'este e a data do recebimento.

— Ao mesmo.—Em officio n. 3 de 23 corrente participou o 1º tenente Ireneu Americo da Costa haver assumido, na mesma data, o commando do cruzador *Centauro*, para o qual foi nomeado por aviso do Ministerio da Marinha n. 119 de 12 d'este mez.

— Ao mesmo.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que o capitão de fragata Francisco Forjas de Lacerda, segundo participou em officio n. 1 de 23 do corrente, assumio na mesma data o exercicio dos cargos de inspector do Arsenal de Marinha e de capitão do porto d'este Estado, para os quaes foi nomeado por decreto de 16 de Dezembro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado — Mandai pagar, nos termos da vossa informação de 23 do corrente, sob n. 74, a ajuda de custo, na importancia de 16$250, a que tem direito o commissario da guarda local de Triumpho, Manoel Minervino Ribeiro.

— Ao juiz de direito da comarca de Canhotinho.—Havendo o escrivão de paz Antonio de Hollanda Cavalcante me participado em officio de 15 do corrente mez, que não tem sido cumprido o decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888, na parte referente ao registro de nascimentos havidos n'essa comarca, convém que pelos meios a vosso alcance e o concurso das autoridades d'essa localidade mostreis a população quaes os intuitos do registro civil e a necessidade de serem observadas as disposições do citado decreto.—Remetteu-se copia ao escrivão de paz encarregado do registro civil na parochia de Canhotinho.

Portarias:

— Declaro á Intendencia Municipal de Cabrobó que, tendo de reunir-se brevemente o Congresso Legislativo d'este Estado, deve ser submettido á deliberação do mesmo o codigo de posturas, que devolvo, annexo ao seu officio de 7 de Novembro ultimo, afim de que resolva sobre a approvação que solicitou a mesma Intendencia.

— Declaro á Intendencia Municipal de Taquaretinga, em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, que devem ser extrahidas novas copias das actas da eleição procedida a 15 de Setembro do anno passado na 1ª e 2ª secção d'esse municipio afim de serem enviadas ao cidadão ministro e secretario de estado dos negocios do interior, conforme solicita em aviso n. 5035 de 9 de Dezembro ultimo.

— Recommendo á Intendencia Municipal do Recife que, com urgencia, remetta a secretaria d'este governo as duas certidões de obitos de que trata o Sr. consul de França no officio de 25 do corrente, que me será devolvido.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao Estado das Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra 76 pés de ferro e 38 barras de madeira que se destinam ao 26º batalhão de infantaria alli estacionado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una ao bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante e a sua familia.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto as passagens de Garanhuns a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local Felix José Cavalcante de Albuquerque que conduz para o destacamento de Pedra de Buique fardamento e armamento, cujo transporte fica por meio d'esta autorisado.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto a passagem de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens, por conta do Estado, com direito a bagagem, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, ás praças da guarda local de Tacaratú José Maria de Lima e José Francisco de Souza, e providencie quanto ao transporte da mulher de uma das referidas praças.

Mutatis mutandis ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto as passagens de Palmares a Garanhuns.

— O Superindente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça da guarda local que segue para Garanhuns conduzindo fardamento cujo transporte fica por meio desta autorisado.

Mutatis mutandis ao engenheiro chefe da estrada de ferro sul de Pernambuco quanto as passagens de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de ida e volta, em carro de 2ª classe por conta do Estado, até a cidade do Cabo, a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem.

— Idem idem de vinda e volta por conta do Estado em carro de 1ª classe da estação da Escada a de Cinco Pontas ao commissario da guarda local daquelle municipio que vem receber o soldo das praças do respectivo destacamento.

— Idem idem idem de 2ª classe da estação do Cabo a de Cinco Pontas a duas praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de duas outras que ellas conduzem presas para esta capital.

— Idem idem idem da estação da Escada a de Cinco Pontas a quatro praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de dous presos que ellas conduzem para esta capital.

— Idem idem idem da estação de Gamelleira a de Cinco Pontas a quatro praças e providencie quanto ao transporte de dous presos que ellas conduzem para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passagens de vinda e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Nazareth a do Brum a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem para esta capital.

— Idem idem com bagagem, da estação do Brum a de S. Lourenço da Matta a praça da guarda local Antonio Alvares Ferreira.

— Idem idem da estação de S. Lourenço da Matta a do Brum a praça da guarda local Manoel Severino de Oliveira que foi transferido para o 6º districto.

— Idem idem de ida e volta da estação de Nazareth a do Brum ao commissario Joaquim Barbosa Pyrrho e a uma praça que o acompanha, e providencie quanto ao transporte do fardamento e armamento que elles têm de conduzir ao regressarem desta capital, sendo de 1ª classe a passagem do commissario e de 2ª a da praça.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que fica inteirado do assumpto de vosso officio de 3 do corrente sob n. 6

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador governador do Estado, transmitti-vos para vosso conhecimento e fins convenien-

tes, copia do officio do Dr. chefe de policia de 3 do corrente sob n. 6.

— Ao director da estrada de ferro Central de Pernambuco.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que no requerimento de Antonio Marinho, de que trata vosso officio de 26 do corrente, sob n. 103 exarou o seguinte despacho:

« Remettido ao capitão do porto para attender. »

— Ao Dr. juiz de direito do Archipelago de Fernando de Noronha.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que n'esta data submetteu ao conhecimento do Ministerio da Guerra o assumpto do vosso officio de 20 do corrente sob n. 45.

— Ao 1º tenente Ireneu Americo da Costa.—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio n. 3 de 2 do corrente, em que participastes haver assumido, na mesma data o commando do cruzador *Centauro*.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 26 do corrente em que communicastes que essa companhia expedirá a 29 para os portos de Tamandaré e Rio Formoso o vapor *Una*.

— Ao 1º juiz de paz de Afogados.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto um exemplar impresso das instrucções expedidas para o recenseamento da população, conforme solicitastes em officio de 15 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados residentes no povoado de Mar[illegible]abeba da comarca de Limoeiro. Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados, habitantes e residentes no povoado do Lagedo, do districto de paz do Jupy do municipio de Canhotinho.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Mathias do Nascimento.—Sim, mediante recibo.

Affonso Monteiro Pessoa.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Aureliano da Costa Ramos.—Sim.

Capitão Belisario Ambrosino da Silva Machado.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.

Tenente Deomedes da Silva Rabello Coutinho.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.

Emelino Gonçalves Ferreira da Luz.—Indeferido.

Francisco Joaquim Alves.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Hortencio Ferreira dos Santos.—Providenciado.

Herculano Baptista de Carvalho.—Indeferido, em vista da informação do director geral das obras publicas.

Joaquim Sabino da Penha e outros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Baptista Ferreira.—Volte ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar com urgencia, tendo em vista o officio, aqui junto, do governador do Estado do Maranhão.

João Baptista da Silva Praxedes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Antonio da Motta Guimarães.—Como requer.

João Manoel de Oliveira.—Não tem logar em vista da informação.

José Nogueira de Souza.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

José Pereira da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Bacharel João Alvares Pereira de Lyra.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Luiz Marques Vieira.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.

Luiz José Rodrigues Pinheiro.—Sim, não havendo inconveniente.

Pedro Francisco da Rocha.—Não ha o que deferir, em vista das informações.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 62.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos à Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Manoel Xavier Borba, como alienado, até que possa ter o conveniente destino; Manoel Vicente da Silva, Manoel Gomes Villa Nova, Manoel Joaquim de Sant'Anna Filho e João Soares Gouveia, vindos de Gravatá, como sentenciados; e Manoel de tal, surdo e mudo, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do Recife, José Geraldo da Silva, por disturbios.

— A' do subdelegado do 1 districto de S. José, João Francisco da Silva, Herminio de Souza, Honorio José Joaquim de Mello, José Ignacio de Albuquerque Mello e Carolino Emiliano Pacheco, como desordeiros vagabundos.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Raymundo Nonato, por disturbios; e Bellarmino Anastacio de Sant'Anna, por crime de ferimentos.

— A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco das Chagas Albuquerque, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Maria de tal, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Carlos Luiz de França, por disturbios.

— No dia 10 do corrente foram capturados pelo delegado do 2 districto do Rio Formoso os individuos de nomes Lucio Celestino Torres, Targino Xavier da Silva e João Francisco da Silva, por crime de furto de cavallos.

— Com referencia a noticia inserta no *Jornal do Recife* de hontem e na qual se accusa um sargento do 1º posto local de haver espancado um inglez, acaba de me informar o subdelegado da freguezia do Recife que o facto a que se refere a mesma folha se dera de forma differente.

Diz a alludida autoridade que encontrando antehontem pela manhã, em um dos passeios da ponte do Recife dous inglezes em estado de embriaguez um dos quaes deitara-se sobre o mesmo passeio, emquanto o outro jogava sôcos em quem passava, telephonou para o quartel do 1º posto pedindo duas praças com o fim de retiral-os daquelle logar.

Apresentando-se as praças procuraram ellas conduzir os dous inglezes com toda a moderação e que conseguiram até a rua do Visconde de Itaparica onde ambos deitaram-se na lama.

Depois de muito trabalho uma das praças conseguio levar um dos inglezes para o quartel do 1º posto; o outro, porem, a despeito de toda prudencia empregada pelas praças oppoz-se a seguir para o quartel, já dando-lhes socos e já luctando corpo a corpo com ellas que ficaram bastante maltratadas e com as fardas rotas e enlameadas.

Ao enfrentar com a casa onde reside com sua mulher e filhos o sargento João Celestino de Mello, que pouco antes havia alli entrado para almoçar, o mesmo sargento sahio a rua afim de ajudar as praças, quando o inglez arrancando lhe as divisas atirou-as a certa distancia, jogando em seguida um soco em uma das praças, que a fez cahir.

Em vista da aggressão o sargento puchou o sabre de uma das praças e com elle deu uma pequena pancada no inglez, o que foi bastante para elle se levantar e seguir sem mais difficuldades para o quartel, onde chegando, recusou se entrar, soffrendo n'essa occasião um empurrão.

Era tal o estado de embriaguez em que se achavam os referidos inglezes, que sendo depois apresentados ao respectivo consul, este funccionario foi por elles publicamente desrespeitado, bem como o capitão do navio de cuja tripolação faziam parte.

Diz ainda a mesma autoridade que o negociante Affonso Buttar ao qual alIude o *Jornal do Recife*, declarou-lhe ter o sargento João Celestino cumprido com o seu dever, não sendo exacto que elle o tivesse desrespeitado; e que o commendador João Amorim apenas presenciou o empurrão que o inglez soffreu quando se recusava entrar no quartel.

— Por telegramma desta data acaba de me informar o tenente commissario de Nazareth que no engenho Retiro do districto de Tracunhaem se dera um assassinato e roubo importante, tendo conseguido descobrir os seus autores.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1891

Severino José de Brito.—Informe o cidadão Dr. contador.

Contas da repartição das obras publicas.—Approvadas.

Anna Monteiro da Costa e Silva.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

A junta administrativa da Santa Casa.—Informe o cidadão administrador da recebedoria.

Borstelman & C.—Ao cidadão porteiro para entregar aos interessados, visto ter sido negado provimento, por decreto da junta deste Thesouro em sessão de 19 do corrente.

TRANSCRIPÇÕES

Governo de S. Paulo
(Do *Paiz*)

Tem-se prestado aos commentarios mais antagonicos e fantasistas a nomeação do Sr. Dr. Americo Braziliense para governador do estado de S. Paulo. Aqui mesmo a attenção publica mostra-se interessada no acontecimento, e à vista da attitude assumida pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes, que hoje perante o paiz inteiro tem uma responsabilidade politica enorme, como o homem a quem noventa e tantos representantes do congresso escolheram para o cargo de presidente da republica. A posição assumida pelo illustre senador, o prestigio irrecusavel que elle possuia sobre os membros da deputação paulista e mais tarde sobre a quasi totalidade do congresso, sequestraram-no a obscuridade em que o seu nome até então vivera, projectando-o para a plena luz da notoriedade, da estima e da consideração nacional.

Para quasi todo o paiz, pouco conhecedor da evolução republicana de S. Paulo, dos traços peculiares da sua politica, dos operarios da sua propaganda, o Dr. Prudente de Moraes appareceu como a figura corporificadora de toda essa valente legião de patriotas, como symbolo vivo da gloriosa tradição desse nobre e independente estado. A aureola que circundava a sua pessoa, depois da exemplar e honestissima administração de S. Paulo, o criterio, a sagacidade, o tino conciliador com que dirigiu os trabalhos da constituinte, a respeitosa estima que lhe votavam todos os membros do congresso fizeram com que a sua palavra se torne acatadissima e que cada acto seu, incapaz ha pouco tempo de interessar o espirito publico, agora o sobresalte e emocione.

E' exactamente por isso, que, tendo-se tornado publico o desagrado com que o Sr. Dr. Prudente de Moraes recebeu a nomeação do Dr. Americo Braziliense, tendo se publicado o telegramma em que S. Exc., felicitando o governador demittido, declarava estar derrotado o republicanismo historico da ex-provincia, o paiz procura destrinçar em toda esta nebulosa complicação o que ha de legal e de illegal, de razoavel e de imprudente nos ultimos episodios da politica daquelle estado, e quaes os motivos que pode ter o illustre senador para estabelecer de brusco tão grave scisão nas fileiras militantes dos seus antigos companheiros de armas.

Para nós a nomeação do Dr. Americo Braziliense é um acto que honra sobre modo criterio politico do governo actual porque o seu nome é uma garantia completa de honrabilidade, de ordem, de economia e de progresso para a população laboriosa e intelligente de S. Paulo. O Sr. Dr. Americo Braziliense reune aos dotes de seriedade, de intransigencia moral, de desinteresse politico tão apregoados nos seus antecessores, um talento de primeira ordem, uma illustração variada e profunda. Versadissimo em historia, e em sciencias politicas e sociaes, autor de trabalhos que são para a sua reputação o melhor e a mais respeitavel chancella, o Dr. Americo é talvez o mais antigo e o mais respeitado dos lutadores republicanos de S. Paulo.

O seu nome circula naquelle estado como synonymo de probidade e de civismo. Convidado para fazer parte da commissão organisadora do nosso codigo constitucional, foi mais tarde convidado pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes, então governador de S. Paulo, para redigir a constituição daquelle estado.

Por essa data, era tal o respeito que gozava o caracter do eminente cidadão, que o Dr. Prudente, escolhendo-o, appellava para o seu patriotismo e para a sua intelligencia como *fundador do partido republicano de S. Paulo*. Sem ambições, desgostoso com a marcha dos negocios publicos, renunciou a indicação de seu nome nas chapas officiaes, e manteve-se sempre afastado do sorvedouro da politica, acceitando mais tarde o cargo de ministro plenipotenciario de Lisboa, para onde tencionava seguir em breve. Tal é o homem que o governo escolheu para governador do Estado de S. Paulo, e que ha de dar à sua administração o cunho da superioridade intellectual que o distingue.

O Dr. Prudente de Moraes, expedindo ao ex-governador um telegramma em que o felicitava pela sua demissão, disse fallar em nome da *população desinteressada*. Assiste a cada um de nós o direito de suppôr que interpreta o pensamento da multidão, mas parece-nos que a justiça está do nosso lado, asseverando que o povo da capital e do interior do Estado recebeu com os mais flagrantes signaes de contentamento a nomeação do illustre patriota, que, não representando grupos partidarios, não incarnando preconceitos mesquinhos, independente, criterioso, é de certo o homem capaz de effectuar a organisação daquelle Estado, com a prudencia, a sabedoria, a hombridade necessarias para o desempenho de tão grande e patriotica tarefa.

No tempo da administração do Sr. Dr. Prudente de Moraes os republicanos historicos de Santos collocaram-se em opposição à politica de S. Exc. Não entramos na analyse do facto, mas já nessa data os republicanos historicos consideravam *derrotado* o velho e glorioso partido e suppuzeram ter a seu lado o voto de toda a *população desinteressada*. Agora, emquanto illustres chefes republicanos paulistas, entre os quaes dous membros do governo provisorio, deixam accintosamente de assistir à ceremonia da posse do novo governador, outros republicanos, que tambem se denominam *historicos* e que tinham divergido do Dr. Prudente de Moraes, vão cumprimentar o Dr. Americo Braziliense, assegurando-lhe o seu apoio e a sua solidariedade.

O primeiro serviço que o Dr. Americo prestou foi o adiamento das eleições, o que importa a annullação da chapa eleitoral organisada pelos representantes paulistas do congresso, e que tanta opposição levantou em todo o Estado. O novo governador pretende estabelecer uma politica de conciliação, aproveitando os homens illustres e os patriotas sinceros de todos os partidos e tenciona proceder à uma eleição prévia de candidatos, para, de accordo com a vontade do povo, organisar então definitivamente o Estado, elevando-o à altura que merece a sua altiva e luminosa historia, as aspirações de ordem e liberdade dos seus operosos e independentes filhos.

Quanto à accusação de que o governo interveio nos negocios do Estado, violando a lei constitucional, parece-nos uma verdadeira infantilidade. Emquanto o Estado não se organisa, quem o ha de administrar senão um delegado do governo federal? e que outra cousa era o ex-governador senão o funccionario de confiança do Ministerio transacto, com tanto direito a ser por esse nomeado, como direito tem o governo actual de demitti-o? Pena é que poucos Estados possam ter à testa dos seus negocios, neste periodo tormentoso da sua organisação interna, homens da capacidade e do civismo do Dr. Americo Braziliense! — eis o que nos occorre dizer sobre esta questão, muito menos grave do que se pensa, porque o novo governador saberá harmonisar e congraçar todos os elementos justos, desinteressados e fecundos de S. Paulo para o estabelecimento de uma politica toda fraternidade e progresso.

SCIENCIAS E LETRAS

Existe uma sciencia comprehensiva de todos phenomenos de ordem social?

(Conferencia feita no Comité Litterario Academico em Maio de 1886)

(*Conclusão*)

A Sociologia já conseguio demonstrar que todas as sociedades — « collecções de forças que agem de conformidade com suas paixões e interesses » — passam por mutações sob a influencia de uma lei geral — A LEI DA EVOLUÇÃO — « facto inherente a todas as sociedades humanas, formulada por Aug. Comte, mas caracterisado por pensadores do merito de Turgot, Condorcet Kant etc. e presentida desde a antiguidade. » (1)

« Estabelecido pela observação historica que as sociedades passam por transformações incontestaveis por qualquer poder humano, restava descobrir o facto irreductivel, a lei geral e suprema de taes mutações imprevisiveis. Isto é, cumpria estabelecer ao lado da theoria da ordem a theoria do progresso, demonstrando de um modo cabal e irrecusavel que este não é mais do que um desenvolvimento daquella. » (2)

Essas palavras synthetisam tudo o que se pode se dizer sobre a lei da evolução, que actua em todos os diversos ramos da vida social e que domina todos os conhecimentos humanos.

De facto, a escala ascencional do espirito humano é a mesma em qualquer sciencia. Assim a historia a principio via apenas nos factos sujeitos ao seu estudo a manifestação directa e immediata da vontade de Deus que do alto do Sinai redigia o Codigo Mosayco e no meio da *sarça ardente* ordenava ao *salvo das aguas* que fosse libertar os seus compatriotas sujeitos ao pesado jugo dos Pharaós.

Depois a Historia subio um degrão da referida escala e vio nos acontecimentos que tinha de analysar constantes *missões providenciaes* e nos heróes, espiritos elevados que transmittiam aos homens as ordens de entidades, como elles, illimitadas e de cuja vontade tornavam-se fieis executores. A guerra era então um castigo imposto às nações para expiação das suas faltas.

Chegou porém a occasião de um completo adiantamento e a Historia finalmente livre dos pesados elos que a jungiam a um empyrismo e mysticismo atrophiador e usando não de argumentos *à priori*, mas de methodos puramente positivos e exactos não vê mais nas acções humanas senão phenomenos de ordem natural e portanto submettidos a leis fixas, irrevogaveis.

***

Ouvindo fallar desta forma, exclamam os adversarios da Sociologia: Ah! vós pretendeis ter fundado a vossa sciencia sob o dominio da lei da evolução!? Porem a evolução é uma lei que rege tambem o mundo biologico!

Não é exacto, a lei de que trata H. Spencer e de que fallamos mais acima, não é a evolução material que se acha dominando o mundo biologico e que se confunde com desenvolução, desenvolvimento, desaggregação de partes, mas sim uma força exclusivamente psychica, moral, dominando apenas por sua natureza especial o complexo dos phenomenos sociaes.

Feitas essas ligeirissimas considerações sobre este ponto, que julgamos elucidado, passaremos a tratar de um outro argumento.

***

Em um folheto que correntemente affirma-se que « actualmente os orgãos natos, os maiores representantes da Sociologia são os jornalistas, os oradores publicos e os tribunos populares. »

Além de exageradissima essa proposição é injusta.

Sem querer fazer ostentação de conhecimentos que não possuimos, apresentamos alguns nomes de partidarios da sciencia social. — os seus mais genuinos representantes: Comte, Littré, Letourneau, Robinet, Roberty, Lefevre, G. Le Bon, Spencer, Werouboff, Laffite, Lilienfeld, Buckle, etc. — brilhante pleiade de philosophos, anthropologistas, naturalistas, physiologistas que erguem bem alto a bandeira sob que se abrigaram e clamam que a *elite* scientifica em grande maioria abraça o sociologismo.

***

Os anti-sociologistas desalojados de mais um dos seus reductos gritam no ultimo arranco:

E' sabido que toda sciencia positiva dá lugar à previsão de factos, e que fez nascer a maxima *saber para prever afim de prover*, ora na Sociologia é impossivel essa previsão exacta e absoluta de factos no que a vontade é o *elemento gerador*, o *na sus formativus* de toda phenomenologia social, de todos os acontecimentos que marcam a marcha evolutiva da Humanidade, logo a Sociologia não é uma sciencia geral e positiva.

Apezar de ultimo esforço esse argumento é o mais importante e um dos mais serios dos impugnadores da sciencia social.

Dividil-a hemos em duas partes: na primeira procuraremos demonstrar rapidamente que na sciencia que estudamos dá-se uma previsão de factos e na segunda affirmaremos que nunca a *energia vital cujo elaterio*, dizem elles, não se póde prever, arrastou a sociedade para este ou aquelle ponto, conseguio fazer a civilisação retroagir e isso porque (assentaremos desde logo) o homem não obra livremente, mas por meio de uma *determinação* constante e decisiva.

Dar-se-ha por ventura no dominio sociologico uma previsão regular de factos?

Sim.

Com uma differença de duas ou trez para mais ou menos pode-se *predizer* quantas mortes dar-se-hão n'um anno determinado.

A Demographia *prediz* que tal facto succedido hoje reproduzir-se-ha em tal tempo dadas taes e taes circumstancias e precedidas quaes condições.

Prediz quantos casamentos, obitos e nascimentos muito approximadamente realisar-se-hão n'um certo lapso de tempo e que nos mezes de Março ou Dezembro ou melhor, pela quaresma ou advento dar-se-hão menos casamentos do que em qualquer outra epocha do anno.

Prediz tambem quantas pessoas suicidar-se-hão; dando até os detalhes mais importantes e quantos filhos, sobre cem, nascerão illegitimos.

Do exposto se evidencia que existe uma previsão na sciencia social.

Cabe aqui affirmar não ser a «paremiologia ou sciencia dos proverbios», a mais alta expressão da sociologia» e que nenhuma razão ha para se affirmar que «em experiencia o espirito humano não pôde ir além dessas formulas que encerram por assim dizer a quint'essencia da observação quotidiana de innumeras gerações».

Essa affirmação é infundada, visto como, o conhecimento systhematico ou a sciencia dos proverbios em nada têm influido para a consolidação, e regular funccionamento da Sociologia, como não influiram para a sua fundação, e até muito ao contrario a mór parte delles foram proposições induzidas de factos observados pelos sociologos.

Essas proposições o vulgo as traduzio para uma phraseologia adequada aos seus costumes e accessivel a todos, resultando d'ahi essa formula chã, laconica que caracterisa o proverbio.

E não é só isso: muitas maximas anteriores à fundação da sociologia foram inutilisadas ou emendadas com a consolidação dessa sciencia que veio arrancal-as do mysticismo de que em sua mór parte se achavam revestidas.

Passaremos agora à 2ª parte do argumento.

(1) Dr. Souza Pinto.
(2) Idem.

Dissemos mais acima que nunca a vontade humana póde fazer a civilização retroagir, retrogradar.

Na verdade, a Historia—a sciencia dos factos que presidem ao desenvolvimento da humanidade, nos está mostrando que em tempo algum a vontade mais energica alterou o curso natural da civilisação impellindo-a para traz.

Mais ainda; rarissimos foram aquelles que o intentaram fazer. Napoleão, que no estado de adiantamento em que já se achava a civilisação aryana ou occidental, queria renovar na França o governo despotico e militar, procurando fazer a actividade humana que já se achava no seu segundo periodo—o militar de defeza—voltar ao antigo regimen, ao barbaro e sanguinolento periodo da actividade militar de conquista, e Juliano tentando restabelecer o polytheismo em pleno dominação do cristianismo.

Destruidas as objecções por esse lado, tocaremos n'um outro ponto.

A vontade humana (estão a gritar os anti-sociologistas) sendo plenamente livre deixará de praticar um acto previsto e vice-versa.

Mas senhores não está hoje batido e quasi exterminado o *livre arbitrio*, depois que transformou-se em verdade scientifica a theoria do determinismo affirmando que as nossas acções estão sujeitas à uma *determinação*?

Não o assevera ella e não o prova que entre dous objectos que a vontade tenha à sua vista, ella escolherá ou melhor será induzida a escolher aquelle sobre que pezar maior numero de motivos quer estes sejam physicos, quer moraes, quer externos, quer internos?

Se em todo mundo physico buscaes sempre o *porque* de um phenomeno, em vista da verdade—não ha effeito sem uma causa—e se nas acções humanas dá-se o mesmo, isto é, vós procuraes sempre saber o motivo (!!?) porque se commetteu tal crime ou se praticou tal acto, porque razão quereis fazer das referidas acções uma calculada excepção à lei geral da causalidade?

Porque não affirmareis franco e decisivamente que toda acção tem um motivo?

As principaes causas determinadoras dos nossos actos são incontestavelmente as paixões, os interesses, a educação, o meio em que vivemos, etc. Ora, desde que se conheça as regras de que a vontade se serve para bem conhecer e pesar os motivos que influenciam as suas deliberações ter-se-ha affirmado que a vontade plenamente livre é uma illusão do espirito humano concebida no dia em que havendo praticado um acto não encontrava explicação para elle, illusão essa que os theologos acceitaram « porque a existencia do mal moral os embaraçava e porque se tudo fosse determinado, Deus devia ser considerado como o autor de todo bem ou mal que acontecesse. »

Não sendo, portanto, soberana e omnipotente, a vontade não influe de modo algum no funccionamento da Sociologia como não influio na sua fundação.

Com este argumento pretendemos fechar o nosso trabalho, mas antes de fazel-o convem apresentar ainda algumas considerações sobre este ponto.

Quantos homens notaveis muito antes da Grande Revolução, que, abalando em seus alicerces a França, a derrebar as velharias, o despotismo e as falsas theorias, e sobre as ruinas de tudo isso fundar um brilhante edificio feito de liberdades publicas e idéas novas, quantos homens, repetimos, escudados em acontecimentos não tiveram intuição d'esse importante phenomeno e o predisseram?

Em França, diz-nos um escriptor, foi publicada uma longa lista d'esses prophetas desde Fenelon até Voltaire e Rousseau, lista essa em que se achavam todas as phrases de alarma por elles proferidas.

D'essas considerações se infere a improcedencia da objecção.

***

Meus Srs. Charos Collegas!

Acham-se destruidos, creio, os principaes argumentos, apresentados contra a Sociologia e eu sou forçado portanto a affirmar que a sua existencia é uma realidade comprovada diariamente pelos factos.

O que vim de expender é tudo quanto minhas forças podiam fazer.

Illogico seria aquelle que exigisse mais de quem ignora tudo o que ha sido escripto sobre a materia de que tão affoitamete se occupou.

***

Meus Srs.!

A longa e laboriosa trajectoria, que vim de percorrer atravez os mil tropeços de uma argumentação séria, acha-se felizmente concluida.

Depois de haver abusado das vossas benevolas attenções, peço que me desculpeis se, no desempenho da ardua tarefa, que me foi commettida, não correspondi à vossa generosa e honrosissima espectativa.

Espero o vosso imparcial *veredictum*.

J. Thiago da Fonseca.

CORRESPONDENCIAS

GAMELLEIRA, 18 de Março de 1891

Dirigindo-vos a presente, folgamos por ter de registrar a direcção progressista que vai tomando esta comarca, direcção para a qual muito tem concorrido, d'entre outros prestimosos comarcãos, o illustrado juiz de direito, Dr. Lindolpho H. Correia de Araujo.

O modo porque o illustre magistrado se tem aqui mantido, tornando-se digno da estima e consideração de seus jurisconsultados, distribuindo a justiça igualmente a todos, com aquella independencia de seu caracter recto e justiceiro, muito o tem tornado estimado e digno de encomios.

— Muito breve veremos cercada esta villa de usinas, ultimamente concedidas a distinctos e abastados agricultores da comarca. E' isto um progresso material de alto alcance, que muito concorrerá para a actividade vital dos nossos homens jornaleiros.

— A policia tem aqui se mantido merecedora de louvores; e para não pouco concorreu a nomeação do actual sub-commissario Graciano Vasconcellos, por seu zelo no serviço.

— Acha-se exercendo a cadeira do sexo masculino d'aqui o professor ultimamente nomeado, José Florencio.

— Ha pouco veio para esta villa installar residencia o clinico Dr. Alves Guimarães. De ha muito que a necessidade de um medico nesta villa se fazia sentir, porquanto só com os desvelos e dedicação do pharmaceutico Austricliano de Andrade, contavam os habitantes d'aqui.

— Temos a lamentar a permanencia, de um *embellesamento* do pateo da feira: o velho e deteriorado barracão, cuja utilidade é sómente prestar-se ao refugio dos mendigos; assim como a nociva permanencia das barracas que servem de açougues, em cujas tarimbas immundas é talhada a carne que aqui se vende.

A illustre intendencia, deve procurar remediar este mal, obrigando os proprietarios de semelhantes talhos a retiral-os, como consta-nos que já ordenara.

Para seu fiscal a nossa Intendencia, nomeou o cidadão Joaquim Militão, que muito a contento vai no desempenho de seu cargo, sendo já notavel o asseio da villa devido aos seus cuidados.

— Consta-nos que com a acertada escolha do cidadão Cincletico dos Santos para procurador da Intendencia, muito tem essa corporação arrecadado, devido a actividade do mesmo procurador.

— Installou-se hontem a 1ª sessão ordinaria do jury no corrente anno, sendo presidida pelo integro juiz de direito, Dr. Lindolpho H. Correia d'Araujo, promotoria do digno Dr. João Manoel Wanderley Lins, e escrivão Herculano Guimarães.

Neste mesmo dia foi julgado o unico réo José Francisco de Azevedo, pronunciado nas penas do grão maximo do art. 193 do cod. crim. por ter morto a golpes de enxada em terras do engenho Cachoeira das Moças desta comarca, a Claudino de tal.

Promoveu a defeza o academico Ribeiro da Silva, sendo secundado pelo Dr. Estevão F. Castello Branco.

O jury reconhecendo por maioria a autoria do crime, sem circumstancias atenuantes condemnou o réo nas penas do grao medio do mesmo artigo. A defesa appellou da sentença.

Terminado o julgamento e encerrada a sessão do jury o illustre juiz de direito dirigio ao conselho de sentença e aos jurados presentes uma allocução agradecendo as suas presenças e o concurso prestado por elles a justiça publica.

— Tem ultimamente cahido algumas chuvas o que muito tem alegrado aos habitantes, pois que a carestia dos generos expostos nas feiras até então não tem diminuido.

— Continua imprestavel, immunda e deteriorada a cadeia desta villa.

— O nosso Gabinete de Leitura vai florescendo e muito promette, desde que tem a frente de sua directoria o prestimoso cidadão José C. Gonçalves Guimarães, que auxiliado pelos seus companheiros, trabalha pelo engrandecimento de tão util associação.

Esta vai longa e aqui terminamos para voltar mais logo.

CANHOTINHO, 17 de Março de 1891

Procedeu-se hoje na Intendencia Municipal a apuração geral dos votos das quatro secções d'esta comarca, na eleição de 7 do corrente:

Segundo a mesma apuração, foram votados para senadores os senhores:

	Votos
Dr. Soriano	410
Dr. Gaspar Drummond	408
Barão de Caiará	408
Barão de Itapissuma	408
Coronel Calliope	408
Dr. Felisbino	408
Commendador Rogoberto	408
Dr. Lacerda	408
Dr. José Marcelino Rosa	407
Dr. Moraes e Silva	407
Dr. Pitanga	397
Dr. Figueirôa	397
Dr. Miguel Pernambuco	397
Dr. Lourenço de Sá	393
Commendador Tejo	393
Coronel A. Octaviano	26
Alferes Paiva	10
Manoel Baptista Oliveira	10
Eugenio Chrockatt Sá	7
Barão de Nazareth	5
Affonso Pereira	3
Dr. Leonidas	3
Dr. Affonso Lustosa	2

Conforme a mesma apuração, obtiveram todos para deputados os cidadãos seguintes:

	Votos
Dr. José Maria de Albuquerque Mello	410
Dr. Figueira Costa	410
Tenente-coronel Boulitreau	410
Faustino Porto	410
Dr. Coelho de Moraes	410
Desembargador Constantino	410
Dr. Antonio Venancio	410
Dr. Manoel Joaquim	410
Coronel Constantino	410
Coronel Apollinario	410
Commendador Porto	410
Dr. Sizenando	410
Dr. Luiz Fernandes	410
Dr. Davino	410
Dr. Cornelio	410
Jeronymo Telles	410
Tenente Bettencourt	410
Commendador José Adolpho	410
Tenente-coronel Corbiniano	410
Dr. Antonio Estevão	410
Dr. Francisco Amyntas	410
Dr. José Maria Cardoso	410
Dr. Arthur	410
Dr. Luiz de Andrade	410
Dr. Herculano Bandeira	410
Dr. Francisco Lins	410
Dr. Antonio Siqueira	410
Dr. Ayres Bello	410
Henrique Miles	410
Dr. Antonio Witruvio	410

Tambem hoje por aqui chegou o Rvm. Padre Amaral, que declarou vir assumir a administração parochial d'esta freguezia.

Um descontentamento geral produzio na população tal noticia quando divulgada, não pela pessoa do Rvm. Padre Amaral, mas pela distribuição do Rvm. Padre João Thenorio Vieira de Mello, que parochiou esta freguezia a mais de anno com agrado e satisfação de todos os seus parochianos.

Nenhum canhotense tem o que articular contra o Rvm. Padre João Thenorio se não abonal o no seu modo de proceder como pastor. Os canhotenses muito teriam que agradecer ao Exm. governador do bispado se reconsiderando o acto, mandasse permanecer por mais tempo n'esta freguezia o mesmo padre João Thenorio.

Consta-nos que o conselho de Intendencia d'esta villa, em sessão representou ao governador do bispado, supplicando a reconsideração do acto.

Continúa o sol abrasador, e com as chuvas que tivemos fizeram se plantações, e acha se tudo quasi reduzido a terra. Vai isto produzindo desanimo, devido as continuadas seccas que temos tido.

De salubridade vamos bem, e a ordem publica vai sem alteração, apenas alguns *mexiricos* de aldeia de alguns que habituado aos enredos d'isso querem viver. Tem aqui um individuo vindo do Rio do Peixe, conhecido por *barata preta*, cujo epiteto dado por um compadre do mesmo individuo (*Casusa Maceió*) esse individuo faz profissão d'esses mexiricos. Mas já conhecido ninguem mais o escuta.

Acha-se em exercicio de delegado de policia, o alferes sub-commissario Eduardo Antonio de Moraes Silva, que tem demonstrado energia, e aptidão para o cargo que exerce.

Até breve.

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por acto de 19 do corrente foi nomeado o cidadão Adolpho Curio de Carvalho para exercer o cargo de 2º official da 1ª secção da Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Correio—Foram nomeados:

Octaviano José de Nogueira Mello, agente de S. Caetano da Raposa.

Tertuliano Pancracio de Villa Nova, agente de Bom Conselho.

José Barbosa Espindola, agente de Barra de Jangada.

— Foram exonerados Manoel Francisco de Pontes, Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca e Enéas Jacome Correia de Araujo, que exerciam os mesmos cargos.

Nova empreza—Consta-nos que o Banco Emissor de Pernambuco trata de incorporar uma Companhia para importação de drogas e um laboratorio em que se explorem as formulas conhecidas e acreditadas; sendo que para essa empreza já tem contractadas a acreditada drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. e a antiga e bem conhecida pharmacia de Bartholomeu & C.

Dizem que será o gerente da nova empreza o honrado negociante Francisco Manoel da Silva, aliás muito competente.

Nerthe—Esse paquete francez, que sahio deste porto no dia 5 do corrente mez, chegou a Bordeaux na sexta-feira 20 do corrente.

Missa de Ramos—Celebra hoje a igreja catholica o acto commemorativo da entrada de Christo em Jerusalém victoriado pelas turbas.

Nossos templos, pois, revestem-se de galas, para solemnisar essa commemoração.

A matriz da Boa-Vista, a Penha, o Paraiso, a Santa Cruz, o Corpo Santo e outras igrejas celebram a missa do dia denominado de Ramos, com distribuição de ramos, sendo as da primeira e segunda igreja acto pleno como iniciação dos officios da Semana Santa, que nos mesmos templos se executam no presente anno.

Curso annexo à Faculdade—De amanhã ao fim do corrente mez acha-se aberta na Secretaria da Faculdade a inscripção para exames daquelles Srs., aos quaes somente faltem até dous afim de poderem matricular-se nas Faculdades e cursos superiores da Republica.

Para taes exames já foram organisadas as respectivas bancas, cujo pessoal consta da publicação official na secção competente.

Faculdade de Direito—Amanhã ha pelo meio dia sessão da congregação dos lentes dessa Faculdade, afim de tratar de differentes assumptos.

Matriz do Corpo Santo—Informam-nos da freguezia do Recife, que haverá hoje pelas 9 horas do dia nesta matriz distribuição de ramos; amanhã a procissão do Senhor aos enfermos, pelas 7 horas da manhã; na quinta feira missa solemne às 10 horas do dia com exposição do sepulchro; na sexta-feira missa da paixão pelas 7 horas da manhã.

Vinte Cinco de Março—Nem feriado nem sanctificado é esse dia do presente anno.

Por incidir na quarta-feira de trevas, foi a festa da Annunciação da Senhora transferida pela igreja para o dia 6 de Abril, com suspensão occasional da sanctificação do referido dia; e o feriado foi-lhe tirado por cessação do motivo que o determinara.

Assim o 25 de Março de 1891 é simplesmente um dia de serviço ordinario e commum.

O n. 12—Pessoas que residem no pateo de S. Pedro vivem incommodadas por umas mulheres que alli tambem residem e dão espectaculos, a que a policia não deve faltar.

São quadros vivos a nú.

Mythologicos—Esse club carnavalesco reune se hoje às 10 horas do dia em sessão extraordinaria de assembléa geral, para tratar de diversos assumptos de interesse social.

Procissão de Senhor aos enfermos—Deixa de haver a procissão de enfermos annunciada pela irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, por não haver enfermos a desobrigar.

O Dr. João Barbalho—No *Correio Paulistano* lê se, sob a assignatura *Um collega*, o seguinte:

« Felizmente não estamos no tempo em que se criavam cargos para os homens; hoje procuram-se homens para os cargos, afim de que estes, desempenhados sejam satisfactoriamente.

A prova disto está na escolha do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante para exercer as funcções de ministro e secretario dos negocios do interior, nova esta que nos trouxe o telegrapho, e depois os jornaes da capital federal.

« Se no periodo melindroso de reorganisação da patria, o qual ora atravessamos, é mister confiar a direcção do publico serviço, maxime dos altos cargos administrativos, a homens dotados de actividade fóra do commum, para que em pouco tempo consigam fazer muito; de desprendimento bastante, afim de porem à margem os proprios interesses e só cuidarem do bem geral; de conhecimentos superiores a ponto de comprehenderem o que actualmente convém ao nosso paiz sob o novo regimen; e de idéas adiantadas, mas sabendo evitar os extremos theoreticos, afim de não adoptarem medidas seductoras em these, mas inexequiveis na pratica, se temos necessidade de homens taes, melhor não podia ter sido a selecção feita pelo generalissimo da pessoa do Dr. João Barbalho para a pasta do interior.

« Recebendo o grão de bacharel em direito na Faculdade do Recife em 1870 e havendo mostrado durante o tirocinio academico a robusta intelligencia que possue, o Dr. João Barbalho começou sua vida publica e politica filiando se ao partido conservador, ao qual pertencia toda a sua illustre familia, uma das mais distinctas do Estado de Pernambuco, e como politico militante occupou em varias legislaturas uma cadeira na assembléa de sua ex provincia, honrando sempre esse cargo de eleição popular e prestando não pequenos serviços à sua terra natal; e diga-se verdade, se jamais conseguio o ser contemplado na chapa de deputados à assembléa geral era porque se temia que homens do quilate do Dr. João Barbalho subissem e mais e fizessem sombra às mediocridades empavonadas que ultimamente haviam empolgado a direcção da politica pernambucana.

« Como advogado nos auditorios do Recife, o Dr. João Barbalho foi sempre e é um dos que mais se tem distinguido pela sua probidade e illustração juridica.

« Nomeado inspector geral da instrucção publica de Pernambuco e levado sempre pelo seu genio emprehendedor e força de vontade, tratou elle com afinco de erguer do nivel o magisterio pernambucano e, graças a seus esforços, melhorou logo a condição dos professores—em vista da nova organisação—que deu ao magisterio, fez com que o ensino tivesse maior desenvolvimento com o accrescimo de materias até então não leccionadas, introduzio nas escolas a importantissima instituição das caixas economicas, reorganisou a Escola Normal, e reconhecendo as vantagens do ensino intuitivo, fez com que este fosse introduzido nas aulas primarias, escrevendo para estas varias obras que incontestavelmente gozam de grande acceitação.

Em 1879 visitando o sul do ex-imperio, em busca de melhoras à sua alterada saude, o Dr. João Barbalho não ficou inactivo, e emquanto percorria esta ex provincia e a do Rio de Janeiro, estudava lhes o systema de ensino adoptado e a organisação das escolas, e em o curto espaço de tres mezes escreveu uma obra, na qual revelou os seus profundos conhecimentos pedagogicos e o caracter perspicaz e observador de que é dotado.

Em 1883, quando na ex-côrte foi o Congresso de Instrucção convocado o Dr. João Barbalho não podendo comparecer por motivos de molestia em pessoa de sua familia, enviou as respectivas commissões dous luminosissimos pareceres sobre varias theses propostas, os quaes figuram de par com os escriptos do sempre chorado Benjamin Constant, do conselheiro Duarte de Azevedo Sylvio Romero e de outros cidadãos de reconhecida capacidade em um grande volume, publicado pelo governo em 1884.

Os relatorios que o Dr. João Barbalho apresentou à presidencia de Pernambuco, no desempenho do cargo de inspector geral da Instrucção Publica são verdadeiros tratados de pedagogia e muitas das medidas alli por elle apontadas estão hoje produzindo optimos resultados no seio do magisterio publico.

A sua passagem pela Inspectoria da instrucção em Pernambuco marcou o periodo mais florescente do magisterio publico naquelle Estado.

Jornalista, com seu estylo aprimorado, o Dr. João Barbalho abrilhantou sempre as paginas da *Tribuna*, jornal que se publicou por alguns annos na cidade do Recife, hasteando com denodo o estandarte da liberdade concorrendo assim para que o povo pernambucano dentro de pouco tempo constituisse uma só phalange de abolicionistas.

Comquanto não se tivesse declarado formalmente republicano, antes de 15 de Novembro, o Dr. João Barbalho, não podendo sanccionar com o seu silencio os desmandos do partido conservador, em seus ultimos tempos,—unio-se a alguns amigos que com elle commungavam as mesmas idéas e então procurando tornar patente ao povo o descalabro em que ia o paiz, como que prophetisou o advento da Republica nas columnas da *Epocha*, jornal que ha dous annos ahi à luz da publicidade na capital de Pernambuco.

Tornada a republica uma realidade abraçou-a como democrata que já era por indole; coube-lhe a importante missão de organisar o projecto da Constituição para o Estado de Pernambuco, vazado o em moldes os mais autonomos e liberaes—, e eleito deputado ao Congresso Constituinte acaba de ser escolhido para a espinhosa pasta dos negocios do interior.

Eis ahi esboçado o homem publico como particular, que digam os que com elle mantém relações, se ha exemplo vivo de irmão mais affavel pai mais carinhoso e amigo mais dedicado.

Assim como certas operas que somente da segunda audição em diante é que se pode avaliar as bellezas que encerram, os thesouros de harmonia que contém, da mesma maneira ha homens que vistos a primeira vez não deixam transparecer logo o quanto valem.

O Dr. João Barbalho é um destes; ao primeiro encontro—vê-se nelle um perfeito cavalheiro, de fino trato—mas só tendo-se a dita de pratical-o é que se chega a aquilatar a pujança de seu talento, a justeza de seus conceitos, a variedade e profundeza de seus conhecimentos, a agudeza de sua perspicacia, a sua indole bondosa, a nobreza de sua alma, o seu caracter altivo e recto e tudo de envolta com uma natural modestia que faz realçar ainda mais todas essas bellas qualidades.

Com taes elementos e tão honrosos precedentes o Dr. Barbalho entra para reger a pasta dos negocios do interior e certo que do patriotismo de um tão distincto filho do—Leão do Norte—muito espera a patria brazileira—*Veritas proclamanda*.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco—Tendo regressado da viagem que ultimamente fez à Capital Federal reassumio hontem a direcção da companhia Ferro Carril deste Estado o seu digno e incansavel gerente Dr. Carlos Alberto de Menezes.

Conforme communicação que nos foi graciosamente feita, fica somente a cargo deste a superintendencia geral, continuando na direcção immediata o respectivo ajudante, capitão Felippe de Araujo Sampaio.

Essa divisão de trabalho não acarreta, porém, para aquelle a alienação da responsabilidade que lhe cabe por tudo o que occorrer na mesma companhia.

Banco da Bolsa—Conforme haviamos noticiado esse utilissimo estabelecimento de credito inaugurará amanhã as suas operações.

São fins do Banco da Bolsa; comprar e vender titulos com cotação, liquidar operações a dinheiro ou a praso, por conta de terceiros; facultar

ILEGÍVEL

capitaes para compra e venda de quaesquer titulos cotados na Bolsa integralisar capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade; auxiliar liquidação de report e del credere; levantar emprestimos; encarregar-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Desejamos a essa instituição que largos horisontes de prosperidade se lhe descortinem.

Sociedades Carnavalescas—Hoje dever-se-hão celebrar as seguintes sessões:

do Club Carnavalesco dos Patriotas, ás 10 horas da manhã; e

do Congresso Carnavalesco, ás 4 1/2 horas da tarde.

Objecto estraviado—Acha se depositada no 4º posto da guarda local um caxote que alli foi entregue pelo ganhador n. 1.627, de nome Pantaleão Sergio do Espirito Santo que disse ter recebido dito caxote de uma familia que saltou no dia 17 do corrente, na estação do Brum para conduzil-o até a rua da Imperatriz, sem indicação do destinatario.

Quem julgar-se com direito ao dito caixote alli compareça para recebel-o.

Audacioso, mas engraçado, senão bem feito—Hontem veio da Gloria de Goitá a esta cidade um Sr. de nome Cavalcanti, afim de receber um producto de venda de algodão; e ao passar pelo cáes do Apollo, fez se-lhe encontradiço um individuo, que lhe fallou perguntando onde morava e de onde vinha, e tendo resposta certa houve ainda entre elles, ligeira troca de palavras, acabando por pedir o individuo a Cavalcanti que fosse receber por elle a importancia do premio sahido em um bilhete que mostrou, por ignorar as ruas desta cidade e não saber o logar onde se pagavam os bilhetes.

Nesse entretanto apresenta se um individuo vendendo bilhetes, offerecendo-os á acquisição dos dous, parguntou-lhes se queriam ver o que havia sahido no mesmo bilhete; ao que indaga Cavalcanti em que numero sahira a sorte grande. O vendedor de bilhetes dissera que no numero correspondente ao bilhete que elle tinha entre mãos e *certificando se da verdade*, seguiram os dous primeiros até o arco de Santo Antonio onde o supposto possuidor do bilhete lhe pedio que fosse receber a sorte porque elle ficára de esperar alli a um seu tio, a quem de forma alguma queria que entrasse no conhecimento, pois que o tio era um perdulario e se soubesse que elle tirára a sorte grande que lhe tomaria todo o dinheiro.

O Sr. Cavalcanti julgando ser verdade tudo quanto ouvira, foi receber a importancia do algodão, feito o que, voltou e tomou o bilhete para receber a sorte, mas o individuo dono do bilhete pedio lhe então uma garantia dizendo que apezar de saber que Cavalcanti era homem honrado comtudo precisava que elle depositasse algum dinheiro em sua mão, o que annuio Cavalcanti entregando lhe sua carteira contendo 730$000 e um fica da 40$000.

Ao chegar na casa do Sr. Fiuza foi Cavalcanti ver o bilhete na lista e verificou nada ter sahido, e pelo contrario estava branco.

Voltou ao logar onde deixára *dono do bilhete* não o encontrou e comprehendeu logo que estava roubado, tendo elle mesmo dado com a sua propria mão sua carteira e seu dinheiro. Desapontou, procurou o Sr. tenente Santos Neves, subdelegado do Recife, mas o que fazer se nem ao menos os signaes elle soube dar!

Não é o primeiro facto de igual natureza, muitos têm se dado nesta cidade, sendo praticados por meia duzia de individuos muito conhecidos, sendo que até um delles foi cadête do exercito, segundo corre. Mas o que admira é que elles anda achem materia para explorar.

Fabrica Caxias—Tivemos hontem o agradavel ensejo de visitar a Fabrica Caxias, sita no Largo das Cinco Pontas e de propriedade dos Srs. Azevedo & C.

Occupando vastissimo local, cheio de compartimentos adequados aos fins a que são destinados, a referida fabrica é um dos attestados do adiantamento das industrias neste Estado.

Divide-se em 3 grandes secções: fabricação de cigarros, desde o preparo do fumo até o acondicionamento dos mesmos, já preparados, em massas de milheiros; lythographia e fabrica de cartas de jogar.

Na primeira secção que abrange uma vasta area, comprehendendo mais diversos armazens, existem diversos e importantes machinismos entre os quaes duas estufas, uma machina de desfiar, outra de cortar fumo, uma de peneirar, tres de cortar rotulos, etc., além de uma serra a vapor e uma machina de amolar.

Chamou nos a attenção uma delicada machina de fazer cigarros.

A secção lythographica contem 4 grandes machinas de impressão alem de outras para granitar, serrilhar, numerar, etc.

O fabrico de cartas de jogar occupa 2 importantes machinas de fazer baralhos, uma de arredondar etc.

O numero de operarios excede a duzentos, divididos em turmas e occupados em diversos misteres.

A Fabrica Caxias impõe-se portanto ao favor publico, como um estabelecimento industrial de alta monta.

Atheneu Musical Pernambucano—Sabbado proximo, 28 do corrente, dá essa sociedade o seu sarão musical correspondente ao corrente mez.

Consta nos que a directoria tem empregado toda solicitude para que essa festa não desmereça das anteriores.

Procissão das Chagas — Hoje á tarde a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja do Paraiso, expõe em solemne procissão a veneranda imagem de seu padroeiro.

A procissão percorrerá differentes ruas desta freguezia, fazendo o itinerario do costume.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional — No domingo proximo, em sua sede á rua do Imperador, reune-se essa associação, afim de proceder á eleição da nova directoria.

A Patria—Foi hontem distribuido o n. 17, cujo exemplar recebemos e agradecemos.

Procissão de Passos em Olinda—Após a trasladação da imagem do Senhor dos Passos da igreja do Carmo para a Cathedral, effectuada na quinta-feira ultima, á noite, teve lugar na sexta-feira a volta da mesma imagem, em solemne procissão, da Cathedral para o Carmo.

Ao convite da irmandade do Senhor Bom Jesus da Graça, promotora desse acto religioso, acudiram muitas confrarias não só desta como d'aquella cidade; as quaes formando extenso prestito, tornaram imponente a peregrinação do Senhor pelos sete passos.

Ainda por igual convite acompanharam a procissão todas as autoridades civis e militares da comarca, além de muitas outras pessoas gradas d'alli.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foram lidos no dia 19 os seguintes proclamas:

Segundo—Dr. Augusto Carlos da Boa Viagem com Olympia de Azeredo Coutinho, solteiros, moradores em Santo Antonio.

Segundo—Aureliano Britto de Souza Dias com Philomena Libania dos Santos Moura, solteiros, moradores em S. José.

— No juizo dos casamentos do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundo—Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, morador na freguezia da Boa-Vista, e Maria Julia Fonseca, moradora na freguezia da Graça.

Primeiro—José Manoel de Lima e Amelia Ferreira da Silva, moradores na freguezia da Boa-Vista.

André Joaquim Lobo de Souza e Euphrosina Netto de Souza, moradores na Freguezia da Boa-Vista.

Francisco Xavier Cardoso e Leopoldata Felix da Boa Hora, moradores na freguezia da Graça.

José Salomé de Mello, morador na Boa-Vista, e Maria de Albuquerque Mello, moradora na freguezia da Graça.

Gercino Tavares de Aquino e Mariana da Silva Mendes, moradores na freguezia da Boa-Vista,

Capitão Theodoro José Ramos de Mello, morador na freguezia de Santo Antonio, e Henriqueta Nogueira de Souza, moradora na freguezia da Boa Vista.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Ortiz.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Casa de Detenção e Hospital, que serão prestadas com praças da bateria de artilharia.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Victoriano Costa.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 9.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico da comarca.

A's 11 horas da manhã, presentes 37 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo João Pedro de Oliveira, conhecido por Beiçola, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 2º districto como incurso no art. 201 do codigo criminal e accusado de haver em 12 de Maio de 1888, n'um hotel sito a rua larga do Rosario, ferido com uma navalhada a Francisco Ferreira de Paiva.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.
Joaquim Ernesto da Cunha Leitão.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Ulysses Floriano do Rego Barreto.
Viriato de Mendonça Pinto.
Luiz Machado Botelho.
Arminio de Figueiredo Pessoa.
Joaquim José da Costa Valente.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
Joaquim Martins de Andrade.

Deduzio a defeza o Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, que foi nomeado curador por ter declarado o réo ser menor de 21 annos.

O jury reconheceu ter o réo praticado o crime com a circumstancia aggravante de achar-se superior em armas, de maneira que o offendido não pudera defender se com probabilidade de repellir a offensa, e negou a existencia de attenuante, sendo em vista desta decisão condemnado o réo a pena de um anno e dous mezes de prisão simples, como incurso no grão maximo do art. 303 combinado com o art. 409 do codigo penal.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 20 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,4	758·01	18,27	81
9	27,9	758·91	20,21	71
12	29,1	758·82	20,58	69
3 t.	30,0	756·85	21,18	65
6	28,5	757·01	20,39	71

Temperatura minima—23º,75.
Dita maxima—32º,25.
Chuva—2,2.
Direcção do vento: S E de meia noite ás 2,06m E S E ás 2,57, N N E ás 3,11; E ás 5,44; E S E até 9,0; E até 11,30 da manhã; E N E até 2 32 da tarde; E S E com interrupções de E até meia noite.
Velocidade media do vento—4,48m por segundo.
Nebulosidade media—0,m58.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	20 de Março	1,—53 da tarde	2m,00
B. M.	20 » »	8—08 da tarde	0m,72
P. M	21 » »	2—37 da manhã	2m,03
B. M.	» »		

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional *Jacuhype*.

Raymundo Cariello, Gustavo H. R. da Camara, Maria Linda de Jesus, Carlos Antonio Pucel, Julião Barbosa de Souza sua senhora 2 filhos e 1 criada, Francisco Antonio de Araujo, Vicente Ferreira dos Santos Caminha e 1 criado, João Baptista Caminha, Pedro Guedes, Ignacio Alexandrino, Laurindo Pereira Lima e 1 filho, Luiz das Chagas A. Maranhão, Lupicinio A. Barros, Francelina Maria da Conceição, Francisco José de Souza, 2 praças de policia, Frederico Weller, Manoel Teixeira C. Bastos, P. Dansmarc e sua senhora, Nicoláo Bispo, José Joaquim Costa Medeiros e sua senhora, Joaquim Manoel Vieira de Mello.

— Chegados da Europa no vapor francez *Corrientes*

Francisco D. Elia sua senhora e 2 filhos, Catharina Murano, Sebastião Rodrigues de Figueiredo, Antonio Gonçalves Coelbo e Joaquim Tavares.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas á rua Barão da Victoria ns. 34 e 36, da armação e tudo mais que ahi se achar.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Barão da Victoria n. 18, de moveis, expelhos, quadros, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do hotel da Ponte de Uchoa, de louças, moveis, espelhos e muitos outros objectos proprios de hotel.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco Pereira Leite e Castro; ás 8 horas, na igreja do Pôço, pela alma de José Ignacio Pereira da Rocha.

— Terça feira:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de João Christovão Gonçalves Rosa; ás 7 horas na igreja do Monteiro, pela alma de D. Rosa Soares Leite.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 20 de Março	800$965
Saldo anterior	34:163$134
	34:964$279
Despendeu-se no dia 19	805$000
	34:159$279
Em poder do procurador	10:159$279
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	34:159$279

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Março de 1891.

Existiam 486, entraram 28, sahiram 8, existem 498.

A saber:
Nacionaes 469, mulheres 16, estrangeiros 13 — Total 498.
Arraçoados 385.
Bons 358
Doentes 18.
Loucos 8.
Louca 1.
— Total 385.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Caetano Cunha da Silva.
Vicente Romão da Silva, ou Vicente liberto.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 20 de Março foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	4
Falleceram	3
Existem	527

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 11.
Pontual ás 10 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 11 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 2 1/2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 3 1/4 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 4ª serie da 43ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 28 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 5ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 20ª [illegible] da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 25 de Março (quarta feira).

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 3.ª parte da 45.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 21 de Março de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

13897	120:000$000
13738	30:000$000
2382	12:000$000
16570	6:000$000
11514	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

4561 8548 18760

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3525 5737 13829 18530 18563 18717

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2184 6784 11557 13935 18704
5749 9893 13882 14726 19805

APPROXIMAÇÕES

13896	1:500$000
13898	1:500$000
13737	600$000
13739	600$000
2381	150$000
2383	150$000

Os numeros de 13891 a 13900 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 13731 a 13740 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 13801 a 13900 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 13701 a 13800 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 38 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 7 e 8 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 97 e 38.

A seguinte loteria corre no dia 28 de Março de 1891 com o plano de 250:000$000.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 do corrente.

Balbina da Paixão, Pernambuco, 70 annos, Santo Antonio; congestão.

Isabel Maria Pires, Pernambuco, 32 annos, solteira, Olinda; tuberculos pulmonares.

Francisca Barbosa Xavier da Silva, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José; cyrrhose do figado.

Tiburcio Valeriano das Neves Pernambuco, 65 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Nestor, Pernambuco, 3 annos, S. José; dentição.

Severino, Pernambuco, 3 annos, Recife; encephalite.

Antero, Pernambuco, 27 mezes, Boa-Vista; febre palustre.

Manoel Nery da Silva, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa Vista; variolas.

Luiz Francisco da Costa, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro hepatite.

Marcolino Marques da Silva, Pernambuco, 50 annos casado, Boa-Vista; enterite.

José Roberto da Silva, Africa, 80 annos, viuvo Boa-Vista; senilidade.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Realisa hoje esse prado a sua corrida.

Não lhe faltam attractivos á concurrencia.

Desde o programma até a inscripção, desde a aprazibilidade da situação do Hippodromo até o dia que a estação promette, tudo, tudo é um convite; tudo é uma promessa.

E esta não faltará, uma vez consultada a indicação dos nossos palpites, resultado de grandes composições do nosso palpista.

*

Eis os prognosticos sobre a corrida:
1º pareo—Yambo—Pyrilampo—Galã.
2º pareo—Boulanger—Stella—Coruja.
3º pareo—Ida—Lucifer—Hercules.
4º pareo—Village—Mouro—Tupy.
5º pareo—Torpedo—Diavolo—Blitz.
6º pareo—Talispher—Plutão—Vingador.
7º pareo—Malange—My Boy—Vingador.
8º pareo—Cauby—Sans-Souci—Colosso.

*

Para a corrida não foi hontem declarado *forfait* algum.

Deverão correr todos os animaes inscriptos.

UM POUCO DE TUDO

O novo presidente do conselho de ministros da Italia, si não é um Carneades, é com tudo um personagem de optimos precedentes, quer como homem publico, quer como individualidade particular.

O marquez Antonio Stacabba de Rudini é palermitamo, contando 55 annos de idade e tendo por 7 vezes sido deputado ao parlamento nacional, onde, por seu talento vivaz, estudos severos e fundo amor patrio, cêdo soube distinguir-se e conquistar a estima e o affecto dos collegas, que nelle anteviram um futuro chefe de partido.

Primitivamente sentava-se a direita e depois occupou a bancada do centro direito; o que lhe não impedio de por vezes combater o ministerio e de collaborar em sua queda

Quando em 1866 arrebentou em Palermo a revolução promovida pelo partido bourbonico clerical, Rudini, que era syndico da cidade, e mal contava então 27 annos de idade, deu prova de uma coragem heroica, e nas fileiras liberaes soube defender com o fuzil na mão o paço municipal, impedindo que os revoltosos se apoderassem da cidade até a chegada dos reforços enviados pelo governo.

O marquez Rudini é alto, forte, robusto, com uma bella barba loura que lhe cahe soberbamente sobre o peito.

Tem uma presença franca e decisiva, um tanto marcial.

Caminhando, as vezes bambalea o corpo; e as vezes com o chapéo d'esguelha e uma mão no bolso das calças parece que assume ar provocador.

Suas maneiras são gentilissimas.

Nas conversações privadas é alegre, vivo, algumas vezes pungentes e caçoador.

Nos corredores da camara, onde frequentemente se acha, é um dos *causeurs* mais attendidos.

Mas as suas qualidades oratorias são mui limitadas, si bem que seja elle dotado d'uma dialectica robusta.

*

E' de Osvaldo Machado:

AO PARTIR

(A' Eurico Witruvio)

O sol lança seus ultimos lampejos
Sobre o manto sanguineo do poente,
A brisa entôa a musica dos beijos
No cardame da enxarcia. Alegremente

Pela estrada das ondas bonançosas
Celere singra a barca. De hora em hora
Some-se a terra em brumas vaporosas
E triste fica e tristemente chora.

— Olhando a branca esteira luminosa
Deixada pela barca que garbosa
Sobre o dorço da vaga corre, vôa

A divina creança idolatrada
A quem a brisa pura delicada
Traz o echo do canto qu'el'a entôa.

*

Lord Churchill, o conhecido *leader* do quarto partido inglez, ao voltar ultimamente á camara dos communs, após uma ausencia de seis mezes, foi victima de uma aventura extremamente comica.

Lord Randolph Churchill usava um bigode legendario, popularisado pelas caricaturas no *Punch*, em que era o traço mais caracteristico da sua physionomia.

Agora, porém, deixou crescer a barba, e os porteiros da camara, não o reconhecendo, embirraram e não o deixar entrar, por mais que elle jurasse e tornasse a jurar que era o proprio lord Randolph.

Foi necessaria uma verdadeira constatação de identidade pessoal para que os porteiros se convencessem

*

Uma senhora muito falladora foi consultar o medico, mas tanto fallou, tanto fallou, tanto interrompeu o doutor quando elle queria fallar, que o homem afinal, exasperado, disse-lhe:

— Deixe-me ver a lingua

A cliente deitou a lingua de fóra.

Bem! tornou o medico; agora deixe-se estar assim até eu acabar de lhe dizer o tratamento que ha de seguir.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n 41, em Afogados Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Paulino Paes de Luna ao publico

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, deparei com uma declaração de Francisco Antonio Ribeiro, supposto proprietario do engenho—União—, na qual affirma *que eu apenas possuo no referido engenho uma parte de 2:000$000 que, a mais de dous annos, questiona commigo para pagar-lhe a renda do mesmo engenho e, afinal, que eu pretendo vender todo o engenho como meu.*

Quero crer que o Sr. Ribeiro não consultou sua consciencia, quando assignou taes declarações!

Saiba o publico (em attenção ao qual respondo) que pela escriptura de compra por mim feita ao mesmo Ribeiro, este nada mais tem n'aquelle engenho, do qual apenas desmembrou o sitio Cafundó, cujos limites ficaram assignalados na escriptura.

Na mesma occasião comprei ao Sr. João Fernandes Marques uma propriedade, annexa ao engenho União, e depois comprei tambem as partes dos herdeiros de Felippe Ribeiro em terras annexas, constituindo hoje todo esse terreno o engenho 15 de Novembro que se acha convenientemente obrado, sendo eu o unico legitimo proprietario e podendo fazer delle o uso que me aprouver, sem ter que dar satisfação ao Sr. Ribeiro.

Admira que esse senhor declare que, a dous annos questiona commigo para pagamento de rendas, quando nunca isto se agitou no fôro, tendo apenas havido um protesto por parte de Ribeiro, ao qual respondi vantajosamente, oppondo embargos.

Dada esta explicação aos que não me conhecem, espero que o Sr. Ribeiro, melhor reflectindo mude de pretenção e cuide de outra vida.

Palmares, 20 de Março de 1891.

Paulino Paes de Luna.

Ao publico

Faço publico que de hoje por diante deixo de chamar-me José Ignacio da Cunha Rabello, nome que adoptei muito cedo e pelo qual fui conhecido durante as phases da minha vida academica, durante os dous mezes que exerci o cargo de promotor publico de Triumpho, e, finalmente, durante o ultimo pleito eleitoral deste Estado, como candidato que fui da chapa republicana opposicionista.

Esta minha declaração torna-se necessaria porque existe outra pessoa (meu parente distincto amigo) com esse nome, exactamente agricultor como eu, e como eu morador na comarca de Goyanna.

Dou a maior publicidade, que me é possivel, a esta declaração que posso fazer facilmente, tanto mais quanto até hoje, não tenho dividas nem outros embaraços diante de mim.

O meu nome é, e será, d'aqui por diante, como abaixo me assigno

Recife, 20 de Março de 1891.

José da Cunha Rabello.

Amo-te

Dedicado á F G.

Amo-te as mãos setinosas,
Adoro á teus labios, pos...
Entre os dias venturosos,
Somos felizes nós dous.

Como a gaivota que passa
Em busca do casto ninho,
Minh'alma as dores traspassa
Em busca do um teu carinho.

O amor que me inebria,
Qual seducção de uma flor.;
Não teme toda a agonia
Nascida da propria dor.

Quem como eu sente tanto
Os rigores da paixão;
Sentirá o amargo pranto
E as iras da ingratidão.

Confesso adorar-te, pois,
E idolatrar-te de mais;
Vivamos ambos nós dous,
Fruindo os gozos vitaes.

Recife, 31 de Janeiro de 1891.

Erasmo Martins do Rio.

Aviso

O abaixo assignado, proprietario da cocheira a rua da Imperatriz, tendo sido roubado na noute de hontem, em dinheiro, roupa e papeis de circumstancia, previne ao respeitavel publico, que fóra da sua pessoa, sómente está autorisado a receber qualquer conta do seu estabelecimento o empregado Olympio Marques Pilarense, até que volte do sul o seu sobrinho Leopoldino Ferreira.

Outro sim, previne que negocio algum terá valor não sendo feito ou realisado com o mesmo abaixo assignado.

22 de Março de 1891.

Deodato Silva.

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

O Vinho do Dr. Vivien, de Paris, meis efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhão, é de gosto tão agradavel que as crianças tomam-n'o com prazer.

Despedida

Seguindo hoje para a Bahia e não tendo tido tempo de despedir-me de todas as pessoas que me honraram com sua amisade, faço pela presente, offerecendo meus prestimos alli.

Recife, 20 de Março de 1891.

Carlos José de Medeiros.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Educação

No instituto do Sr. reitor M. Schmidt em Duesternbrook (arrabalde de Kiel, s/Baltico, Allemanha do Norte) ha ainda lugar para alguns alumnos, filhos de familias distinctas.

Para informações e prospectus queiram dirigir-se ao n. 18 rua do Bom Jesus, escriptorio de Theod Christiansen.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a [illegible] os moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sécca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.
Attenciosa e obrigada criada
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso beneficio Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou-se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

ILEGÍVEL

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle conselheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fôrma que hoje, apôz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.
Residencia na cidade de Goyanna.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Mudança de consultorio

Dr. Fr[illegible] Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Advogado

O bacharel José Mauricio de Torres Temporal continúa com escriptorio de advogacia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 57, 1º andar, sala de detras.

O COLAR DE BRILANTES DO AVARENTO

No anno de 1740 vivia no Bairro Latino, em Paris, um famoso avarento chamado João Aver. A fortuna escolhida na obscura choça ondo elle residia, parecia ser fabulosa, e não ha duvida alguma de que ella era mui grande.

Entre seus thesouros havia um celebre colar de diamantes de um immenso valor. Este logrou elle esconder tão cuidadosamente que por ultimo elle mesmo se esqueceu do lugar do escondrijo. Deitou-se a procura delle com afan por muitas semanas, e não conseguido achal-o, quasi que endoudeceu.

Isto o tornou ainda mais incapaz de reminiscencia alguma, cahindo por isso doente de cama prostrado tanto de corpo como de espirito. Algumas semanas depois d'isto achavam-se junto do leito do enfermo tanto o medico como uma velha que ás vezes tinha sido por elle encarregada de certos trabalhos insignificantes no interior da casa, vendo approximar-se a ultima hora do enfermo.

Quando o relogio da vizinha igreja dava uma hora cessou elle o seu murmurio baixo, sentou-se e gritou: «Agora me lembro onde elle está. Eu posso lançar mão do colar. Pelo amor de Deus deixem-me ir buscal-o antes que eu me esqueça outra vez.! »

Neste mamento a sua fraqueza e excitação se apoderaram delle e elle cahio de costas sobre os seus farrapos, completamente morto. Tanto medicos como estudantes conhecem familiarmente os rasgos repentinos de memoria que se dão nas grandes crises da existencia humana. Que o leitor aprecie isto em quanto nós relatamos um episodio na humilde carreira de um signaleiro que póde ser visto todos os dias no exercicio do seu posto em uma pequena estação de caminho de ferro no norte de Inglaterra.

Elle entra de serviço quasi todos os dias, e é obrigado a alimentar-se sem deixar o seu posto. Uma tal prisão e trabalho mental fazem com que o systema se resinta disso, qualquer homem por mais forte que seja, não lhe póde resistir sem que lhes sintam os seus effeitos. Faz lembrar a exclamação apaixonada do poeta inglez Tom Hood:

« Deus meu! Que custe tanto o pão
e tão pouco a carne humana- »

O nosso amigo tem estado ha muitos annos na mesma occupação, embora elle tivesse apenas trinta e cinco annos quando estas linhas se escreveram. Em 1884 sentio que começava de cahir. « Eu não sei o que me faz soffrer. », dizia elle, « mas não posso comer. » O que elle engulia a força não lhe dava satisfação nem força alguma. Algumas vezes elle se assustava por ver que mal podia andar em consequencia de tonturas. Dizia elle comsigo: « O que farei eu se me sentia atacado d'isto a qualquer momento em que se der qualquer trabalho na linha e que o mais careça de me sentir senhor de mim? »

Uma outra feição do seu soffrimento consistia em dores no peito e ilhargas, prisão de ventre, pelle e olhos amarellados, máo gosto de bocca, gazes nocivos expellidos do estomago etc.

O medico disse que lhe cumpria deixar o trabalho que assim o conservava recluso ou aliás arriscar-se-hia a inhabilitar se completamente.

Não o podia elle fazer, pois que a isso se oppunha a existencia de mulher e filhos. Por isso continnou elle no seu posto e peiorou. Mas o seu trabalho foi sempre regular, qualquer telegramma era propriamente recebido e expedido, e nenhum trem o comprometteu em consequencia de negligencia ou falta da sua parte.

A sua enfermidade—indigestão e dyspepsia—deu um passo mais trazendo comsigo doença dos rins e da bexiga. O medico disse V. está envenenado com a materia putrida contida n seu estomago e sangue.

Pareceu assim lavrada a sua sentença. Fôra como uma intimação de morte. Passaram se seis mezes mais. Achando-se elle de serviço uma manhã, sentiu-se por tal forma atacado de tamanha e tão aguda dôr que nem podia sentar se nem estar de pé. Exclamou elle, « Cahi sobre aquella chaveta e ahi permaneci toda a manhã.

Poder-se-hião ter dado signaes, bem poderia ter o telegrapho chamado, mas eu não o teria sentido mais do que um homem sepultado teria ouvido o bater da chava de encontro a lapide que o cobrisse. Ao principio estava elle a sós, mas chegou soccorro e o pobre signaleiro foi conduzido para casa. Acudiram medicos em seu auxilio, mas sem proveito algum. Em redor do seu leito estavão os seus filhinhos, achando-se a mãe ausente em tratamento de uma doença grave em um instituto.

Ahi permaneceu elle pelo espaço de semanas, parte do tempo sem dar acordo de si. Não havia mais nada a fazer senão esperar por seu fim. Então as faculdades entorpecidas como que acordaram por um momento. « Acudiu-lhe á memoria e elle recordou o facto de que um medicamento de que elle tinha usado vantajosamente havia annos, e então posto de parte ou esquecido, estava escondido em uma parte secreta da estação de signaes.

Mandou buscal-o e tomou uma dose delle, sem demora o seu ventre obrou, os rins, funccionaram, cessou a dôr, e elle se sentiu melhor.

Animado de esperança lisongeira, mandou buscar mais. Chegou o remedio. Tomou-o e dentro dos poucos dias os medicos ficavão admirados de ver o seu enfermo a passear fóra da casa e em caminho de convalescença.

Restaurou elle a sua saude completamente, e alludindo a sua experiencia na materia, disse elle a quem esta escreve, que milagre não foi que no meu preconisado leito de morte, eu me lembrasse repentinamente do sitio onde havia posto aquella garrafa do Xarope Curativo da Mãe Seige, já meia gasta

Foi provavelmente aquelle rasgo da minha memoria que me salvou da morte.»

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico, que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes nomeando o capitão Luciano Eugenio de Mello, para o posto de tenente-coronel, commandante do 11.º batalhão de reserva da comarca de Olinda, e o cidadão João Duarte Carneiro da Cunha para o posto de tenente coronel, commandante do 2 batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Recife, e bem assim a que concedeu reforma no posto de tenente coronel ao major da antiga guarda nacional da capital José Francisco de Barros Rego.

O secretario.
Sophronio Eutichiniano da Paz Portella

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito desta cidade do Recife e seu termo capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 11 de Abril do corrente anno, e depois da audiencia desse juizo irá a praça para ser ser vendido a quem mais dér e maior lance offerecer, o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Um terreno de marinha e alagado, foreiro a Fazenda, sob o n. 67 B. B., com a extenção respectiva, entre a rua de Sete de Setembro até chegar a rua do Hospicio, com 12 braças de frente e 4 de fundo, dividindo pelo sul com o terreno tambem de marinha pertencente a Ferreira Cascão & Filho e pelo norte com o terreno do Lima que está sendo aterrado; o qual avaliado por 1:200$000; cuja praça será effectuada com o abatimento da quinta parte, do preço da avaliação, visto não ter havido licitante na primeira praça, e dever a segunda ser feita pelo preço da adjudicação para pagamento da execução que por este juizo move o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal contra o Dr. João Maria Seve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1891, terceiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Estava sellado na fórma da lei.

Recife, 19 de Março de 1891. O escrivão interino, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.

Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga, avaliados em oitenta contos de reis (80:000), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrivi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas erecta na Igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Tendo de expor a imagem de seu Divino Padroeiro em solemne procissão na tarde do dia 22 do corrente domingo de Ramos, convida aos charissimos irmãos para se encorporar afim de accompanharem o acto acima dito que percorrerá as ruas do costume dos bairros de Santo Antonio e S. José.

Consistorio, 20 de Março de 1891.
O secretario,
Antonio Mendes Pereira Machado.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 31 do corrente, ao meio dia, nesta secretaria. A reunião terá por fim o exame do balanço e contas referentes ao anno social findo; e bem assim a eleição da commissão fiscal, directoria, presidente e secretario da assembléa geral.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1891.
O secretario,
Manoel Joaquim de Andrade.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos Estatutos serão vendidas 50 acções desta Companhia ns. 416 a 430, 581 a 595, 631 a 635, 656 a 665, e 926 a 930. A venda será feita inclusive o dividendo de 10$000 cada acção, relativo ao ultimo semestre.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até o dia 31 do corrente, a uma hora da tarde, no escriptorio desta Companhia.

Recife, 20 de Março de 1891.
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Instituto Beneficente dos officiaes da guarda nacional

O capitão Adolpho Gentil, presidente da Assembléa geral, convida a todos os cidadãos socios do mesmo Instituto, a se reunirem no dia 29 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na séde social á rua do Imperador n. 39, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Recife, 20 de Março de 1891.

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 °|° ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco
Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Abril

Sendo bastante extensa a parte musical o sarão principiará as 7 horas da noite em ponto.

Programma da parte musical nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Março de 1891.—O 1º secretario.
Manoel Bandeira Filho

Curso annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que de 23 a 31 do corrente, estará aberta na secretaria da Faculdade a inscripção para exame d'aquelles que precizem somente de um ou dois exames, para matricula nas faculdades e cursos superiores da Republica, conforme telegramma do Sr. Ministro da Instrucção Publica.

Para esses exames, estão organisadas as bancas do modo seguinte:

Portuguez
Presidente, Dr. Gomes Parente; examinadores Drs Gonçalves Maia e João de Oliveira.

Latim
Presidente, Dr. Miles: examinadores Drs. João de Oliveira e Moraes Pinheiro.

Francez
Presidente, Dr. Phaelante; examinadores Dr. Moraes Pinheiro e Cruz Vieira.

Inglez
Presidente Dr. Eugenio de Barros; examinadores Drs. Barros Sobrinho e Porto-Carreiro.

Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria
Presidente, Dr Gonçalves Ferreira; examinadores Dr. Sá Antunes e Cruz Vieira.

Geographia, historia e historia do Brazil
Presidente, Dr. Bandeira de Mello; examinadores Drs. Porto Carreiro e Manoel Brazileiro.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 21 de Março de 1891.
O secretario.
Manoel Cicero P. da Silva.

Commando das armas

Tendo desertado o soldado do 2º batalhão de infantaria, Francisco das Chagas de Oliveira, substituto da ex-praça João Soares da Fonseca, chamo pelo presente o substituido a voltar para o serviço do exercito, de accordo com o termo do contracto que assignou nesta secretaria.

Secretaria do commando das armas do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1891.
Henrique José de Magalhães,
Capitão-secretario.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento

PROCISSÃO DO SENHOR AOS ENFERMOS

Contra-aviso

Não tendo enfermos a desobrigar, conforme se verificou pelo arrolamento que se mandou proceder, deixa de ter lugar a procissão do Senhor aos enfermos, annunciada para terça feira, 24 do corrente, ficando assim de nenhum effeito o convite feito aos irmãos para este fim.

Consistorio, 20 de Março de 1891.
Escrivão.
Alfredo Leal Reis,

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs. devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 %, e os de estabelecimentos com a multa de 10 %; findo dito prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 %, e os estabelecimentos com a multa de 10 %, depois do que seguirão para serem cobrados executivamente.

Março, 12 de 1891.
Frederico Guimarães.
João B. Rego Valença
Porfirio Mendes

Associação Beneficente dos empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Na secretaria desta associação, na estação central da companhia, á rua do Barão do Triumpho, recebe se propostas em carta fechada até o dia 31 do corrente, para fornecimento de medicamentos aos associados.

Por concessão especial da gerencia, o contractante fará tambem o fornecimento á companhia dos medicamentos, para o tratamento de animaes, artigos de pintura etc.

As propostas deverão conter as vantagens offerecidas, em tabella de preços para os principaes artigos, ou porcentagem geral de abatimento sobre os preços communs do mercado.

Recife, 21 de Março de 1891.
Jacinto Guerreiro,
1º secretario.

Escola Normal

De ordem Dr. director faz se publico aos professores de instrucção primaria e mais cidadãos a quem interessar possa, que nesta escola existem *jornaes pedagogicos* de diversos paizes, e que podem ser francamente consultados em sala para esse fim destinadas ao mesmo instituto.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 21 de Março de 1891.
O secretario,
A. A. Gama.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, 21 de Março de 1891.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para, paramentados, assistirem a todos os actos da semana santa, que tem de ser celebrados em nossa matriz.

O escrivão,
José Domingues Maia Junior.

Club Internacional do Recife

A 2.ª reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite de sabbado 28, o director de mez espera a concurrencia dos socios com suas familias; a dansa começará ás 8 1|2 horas.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE MARÇO DE 1891.

Houve transacções no mercado de cambios mantendo-se os outros mercados na mesma posição.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 21 de Março de 1891

Acções da Companhia Phenix Pernambucana do valor realisado de 200$ a 310$ cada uma.
Cambio sobre Santos 60 d/v. na razão de 7 0/0 ao anno de desconto.
Cambio sobre o Rio de Janeiro 20 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$ do banco.

Na Bolsa. venderam-se 10 acções da Companhia Phenix Pernambucana.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Adoptaram os bancos hoje a taxa nominal de 17 3/4, saccando reservadamente a 17 7/8 a correr do dia.

Papel particular foi vendido a 18.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 17 3/4 bancario, fechando com os bancos pouco dispostos a continuar a esta taxa.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18 constou de 914.040 kilos, sendo 548.587 para o exterior e 365.453 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 11.863 saccas, sendo por:

Barcaças	1.637	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	2 608	»
Via ferrea de Caruarú	1.241	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 974	»
Via-ferrea do Limoeiro	4.015	»
Somma	11.863	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova	
Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$6[illegible]
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 8.046.987 kilos, sendo 3.972.479 para o exterior e 4.074.508 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 158.922 saccos, sendo por:

Barcaças	65 291	»
Vapores	122	»
Animaes	8.583	»
Via-ferrea de Caruaré	10.432	»
Via-ferrea de S. Francisco	64 311	»
Via-ferrea de Limoeiro	10.183	»
Somma	158 922	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

AVISO

Lopes Irmãos & C., com armazem de farinha de trigo ao caes do Apollo n. 67, avisam á seus freguezes da praça, e assim do interior, que em vista da constante baixa de cambio e o custo elevado do ouro para direitos de importação serão, por ora, os preços de suas farinhas os seguintes:

Hungria	25$000 a 27$000
Americana	20$000 a 22$000

Navios á descarga

Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca ingleza *Junak* ossos.
Barca portugueza *Novo Silencio*. varios generos
Lugar norueguense *Albatros*, carvão.
Lugar inglez *Blanche*. bacalhão
Lugar inglez *Mary Flower* bacalhão.
Lugar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival* varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	527
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	230
Assucar mascavado (kilo)	119
Bagas de mamonas (kilo)	132
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	430
Couros seccos salgados (kilo)	369
Couros verdes (kilo)	270
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor allemão *Montevidéo*, entrado de Hamburgo em 16 do andante e consignado a Brostelmann & C.

Agua mineral 20 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Alcatrão 30 barris a Caetano C. da Costa Moreira & C.
Arroz 25 saccos a Castro Lemos & C.
Alpiste 10 saccos á ordem.
Botões 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C.
Brinquedos 1 caixa a L. A. Salazar Junior.
Cerveja 30 caixas Castro Lemos & C., 25 a C. Pluyn & C., 20 a Salzer Kauffmann & C., 151 e 5 barris á ordem.
Catalogos 1 caixa a Pohlman & C.
Cominhos 10 saccos á ordem.
Candieiros 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.
Calçados 1 caixa a Albino Cruz & C., 1 á ordem.
Chapéos 4 caixas a Raphael Dias & C., 1 á ordem, 1 a A. Fernandes & C.
Camisas 1 caixa a A. Stolzenback & C.
Drogas 24 volumes a M. J. Campos, 24 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem.
Encerados 1 caixa á ordem.
Fio 1 caixa a C. Wachsmann, 2 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 W. Halliday & Comp.
Farinha 1 caixa á ordem.
Ferragens 4 caixas a A. D. de Lima, 4 a C. Wachsmann, 2 a Ferreira Guimarães & C., 14 a Parente Vianna & C., 5 á ordem, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a W. Halliday & C., 5 a Albino Silva & C., 3 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a U. Phipsson, 1 a Ramiro Moreira da Costa & Comp.
Junco 1 fardo a Parente Vianna & C.
Linha 3 caixas a Nunes Fonseca & C.
Lapes 1 caixa a J. Gonçalves Braga.
Lanternas 1 caixa a Francisco José dos Passos Guimarães & C.
Luvas 1 caixa a J. Bezerra.
Machinas do costura 16 caixas a Antonio Pinto da Silva & C, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 1 a A. Stolzenback.
Machinismos 50 caixas a Pohlman & C.
Moveis 2 caixas á ordem.
Mercadorias 1 volume a C. Wachsmann 1 a L. A. Salazar Junior, 1 a J. Kranze & C., 1 a C. Fernandes & C., 2 a Rodrigues de Souza Irmãos, 1 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Francisco José dos Passos Guimarães & C.. 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Browns & C., 2 a N. Maia & C, 2 á ordem.
Pedras 1 caixa a W. Halliday & C.
Papel 2 fardos a F. P. Boltreau, 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 39 e 2 caixas a Costa Lima & C., 29 e 7 á ordem, 2 a Silva Marques & C., 1 a A. Bulamarque, 6 a Maia e Silva & C., 2 a Rodrigues de Souza Irmãos, 8 a J B. dos Reis, 4 a M. J. G. Braga, 1 a M. J. de Miranda.
Parafina 6 caixas a C. Fernandez & C.
Pimenta 10 saccos á ordem.
Pregos 15 barricas a Oliveira Basto & C, 24 a Miranda & Souza.
Perfumaria 1 caixa a L. Salazar Junior.
Papel de impressão 25 fardos a Ferreira de Farias & C., 22 ao *Jornal do Recife*.
Phosphoros 20 caixões a Joaquim Amorim & C.
Rolhas 3 saccos a A. Stelzenbac, 1 a ordem.
Rotim 1 fardo a Antonio Pinto da Silva & C.
Stearinas 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães & C.
Tecidos 1 volume a Francisco Gurgel & Irmãos 2 a Albino Amorim & C. 2 a Machado & Pereira 2 a Gonçalves Cunha & C., 11 a ordem, 7 a Francisco de Azevedo & C, 1 a Rodrigo de Carvalho & C, 4 a A. Vieira & C. 5 a Muller & C., 1 a Salzer Kauffmann & C., 3 a Gonçalves Cunha & C.,
Tintas 1 caixa a M. J. de Miranda, 1 a ordem.
Vidros 2 caixas a Deodato Torres & C., 1 a Ferreira Guimarães & C, 1 a Gomes de Matos Irmãos, 2 a Francisco Lauria & C., 4 a A. Bulamarqui, 1 a Manoel M. Botelho, 19 a ordem.
Vinho 30 caixas a ordem 6 a Julli n Son Haugrrrt.

Exportação

RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregaram:
P. Carneiro & C., 1.350 saccos com 10,125 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado.
— No vapor allemão *Desterro* para Lisboa, carregaram:
M. Lima & C., 100 saccas com 7,212 kilos de algodão
Firmino Manoel, 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.
— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:
B. Needham & C., 84 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor francez *Corrientes*, para Santos carregaram:
A. Labille, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
M. Borges & C., 375 saccos com 34.500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 216 saccos com 16,200 kilos assucar mascavado.
A. S. Couto & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
P. P. de Vasconcellos Castro, 10 000 cocos fructa.
Companhia Destillação Central, 10 pipas com 19.200 litros de alcool e 12 barris com 10 800 ditos de aguardente.
Maia & Rezende, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Para Porto Alegre, carregaram:
P. Carneiro & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.
M. F. Leite, 400 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.
Para Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 125 fardos com 16,758 kilos de algodão.
— No vapor austriaco *S. Just*, para Santos, carregou:
C. Burle, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60 000 ditos de dito mascavado.
— No lúgar nacional *Logo*, para Uruguayana, carregou:
T. Ramos, 450 barricas com 37,350 kilos de assucar branco.
— Na barca norueguense *Solgran*, para Rio Grande do Sul, carregou:
J. Borges, 450 barricas com 47,700 kilos de assucar branco e 250 ditos com 26 800 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, para Camossim, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 6 barricas com 483 kilos de assucar branco.
Para Acarahú carregaram:
A. D. Simões & C., 5 barris com 450 litros de aguardente.
— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:
A. da Silva Carvalho, 8 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 20	576:389$689	
Idem de 21	15:237$255	
		591:626$944
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 20	136 568$904	
Idem de 21	1.949$844	
		138.518$748
Somma total		730:145$692

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Março de 1891.
O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 20	21:638$795
Idem de 21	290$167
	21:928$962

Recife Drainage

Do dia 2 a 20	49 712$758
Idem de 21	415$397
	50:128$155

Movimento do porto

Navio entrado no dia 21

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Jacuhype», de 382 toneladas, commandante Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Mariner», commandante J. Tester, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Março foi o seguinte: Entraram:

29 bois pesando 4,442 kilos.

1127	kilos de peixe a 20 reis	22$540
23	1/2 cargas com farinha a 200 rs.	4$700
8	ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
28	columnas a 600 rs.	16$800
6	suinos a 200 rs.	1$200
33	taboleiros a 200 rs.	6$600
1	escriptorio a 300 rs.	300
60	compartimentos com farinha a 500	30$000
30	ditos de comidas a 500 rs.	15$000
109	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
16	ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
7	ditos de camarões a 200 rs.	1$400
2	cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
32	carga com gallinha a 600 rs.	6$400
36	talhos a 2$	72$000
		239$540
	Rendimento de 1 a 19 do corrente	4.230$280
		4.469$820

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 220 a 320 reis a cuia.
Milho de 440 a 480 reis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Desterro*	22
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Sul	*Rio Formoso*	22 as	5 h
Sul	*Pará*	22 as	5 h
Hamburgo	*Desterro*	22 as	4 h
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h
Sul	*Thames*	26 as	2 h
Southampton	*Magdalena*	28 as	2 h
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as	5 h
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Este banco inicia as suas operações segunda-feira 23 do corrente

A' rua do Commercio n. 1

Edificio da Associação Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, em sessão de hontem, resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguida declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a idade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação a que se refere o edital supra:

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcanti.
5 Maria dos Santos Cavalcanti.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Isabel Ferreira.
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Vicencia Alves.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 28 de Março

Convite na secretaria do club, e ingressos aos senhores socios em mão do Sr. thesoureiro; e só erão ingressos os senhores socios quites até Março. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 15 de Março de 1891.—O 1º secretario,
José M. da Costa Carvalho.

Companhia Industria de Chapéos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2.ª entrada de 10 % equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,
José Gomes Ganches.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club, resolvendo effectuar o seu sarão mensal em 28 do corrente, avisa a todos os socios em atraso, para satisfazerem os seus debitos, visto só terem direito á ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Março de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de Março de 1891.—O 2º secretario,
Custodio Francisco Martins.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até o dia 2 de Abril proximo, ao meio dia, recebem-se propostas na secretaria desta Estrada para o fornecimento de vinte e cinco mil (25 000) dormentes sob as seguintes condições.

1ª

Os dormentes terão as seguintes dimenções:
Comprimento (1m,80) um metro e oitenta centimetros.
Largura: vinte centimetros (0m,20).
Altura: doze centimetros (0,m12).

2ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos, serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos, taes como fendas, nós cariados, brocas etc.

3ª

Só serão acceitas as seguintes madeiras:
Aroeira, pão d'arco, oiticica, angico vermelho, mas, aranduba vermelha, barauna, coração de negro e jatobá.

4ª

Os dormentes deverão ser entregues junto á linha nas estações em trafego do seguinte modo: cinco mil (5 000) dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5ª

Os dormentes poderão ser contractados no todo ou em partes com um ou mais proponentes.

6ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionam depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas com um recibo da thesouraria desta estrada da quantia de cincoenta mil reis (50$000) para cada uma partida de cinco mil ou fracção de cinco mil dormentes que depositarão como caução previa e que perderão caso, sendo as propostas aceitas, deixem de assignar os contractos.

7ª

Os pagamentos dos dormentes fornecidos serão effectuados na Thesouraria da Estrada á medida que forem entregues e a vista do attestado do engenheiro chefe da linha.

8ª

Para garantia da fiel execução dos contractos depositarão os contractantes nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do valor dos respectivos contractos e de cada um pagamento parcial que se effectuar se descontará 10 % do respectivo valor.

Tanto a caução como as quantias assim retidas só serão restituidas depois de concluidos os fornecimentos, descontadas as multas em que tiverem incorrido os contractantes em virtude das disposições dos seus contractos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em 19 de Março de 1891.

O secretario,
Victalino P. Ribeiro de Souza.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 22 de Março de 91

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1º Pareo—**22 de Março**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios: 200$000 ao 1º, 40$00 ao 2º e 20$000 ao 3º.							
1	Galã	5	Alazão	Pernamb.	55	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Diu	7	Rosilho	«	55	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
3	Clyd	5	Rodado	«	55	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
4	Tiberio	5	« vermelho	«	55	Azul e branco	E. F. de Paiva.
5	Pyrilampo	5	Tordilho	«	55	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
6	Mirante	5	Castanho	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Yambo	5	«	«	55	Encarn. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
8	Tudo hé	5	Baio	«	55	Enc., preto e ouro	A. F. Costa.
2º Pareo—**Supplementar**—1.000 metros—Eguas de Pernambuco, podendo entrar Pequiras até 1 metro e 30 no maximo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º							
1	Stella	5	Zaino	Pernamb.	53		R. Cardoso.
2	Boulanger	5	Alazão	«	57	Preto e encarnado	Coudelaria Arraial.
3	Invicta	5	Russo	«	53	Enc., preto e branco	S. F. da Costa.
4	Bom Jardim	5	Rodado	«	55		E. G.
5	Coruja	5	«	«	53	Xadrez	H. Gibson.
6	Fantina	5	Castanho	«	55	Grenat e azul	M. P. de Albuquerque
3º Pareo—**Republica**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.							
1	Ida	5	Russo	Pernamb.	52	Lyrio e ouro	Coud. S. Jorge.
2	Potosi	5	Castanho	«	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
3	Hercules	5	Rodado	«	54	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
4	Lucifer	6	«	«	54	Verde e amarello	A. Uchôa.
5	Humilde	11	Russo	«	54	Grenat e branco	A. T. Santos.
4º Pareo—**Cordilheiro**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos ultimos cinco mezes nos prados do Recife.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º.							
1	Conforme	5	Russo	Pernamb.	57	Azul e encarnado	J. J. Valente.
2	Tupy	7	Baio	«	55		F. C. Rezende.
3	Mouro	7	Alazão	«	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Ally	5	Castanho	«	57	Ouro	L. Lins.
5	Village	8	Baio	«	55	Enc., preto e ouro	A. F. da Costa.
5º Pareo—**Velocidade**—1250 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.							
1	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo	54	Azul e branco	M. Pacheco.
2	Torpedo	5	Castanho	«	54	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
3	Cometa	5	Alazão	«	54	« « «	A. C. de Albuquerque.
4	Theresopolis	5	Castanho	Paraná	52	Ouro e preto	Alfredo Marques.
5	13 de Maio	5	Zaino	R. G. do S.	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
6	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	51	« «	« «
6º pareo—**Ordem**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.							
1	Phariseu	5	Castanho	Pernamb.	55	Azul e branco	R. da Costa.
2	Hercules	6	Rodado	«	57	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
3	Plutão	5	«	«	57	Preto, branco e encar.	Coud. Nerundio.
4	Potosi	5	Castanho	«	61	Azul e branco	E. F. Paiva.
5	Telegramma	5	Russo	«	57	Verde	Coud. 24 de Maio.
6	Humilde	11	«	«	57	Grenat e branco	A. F. dos Santos.
7	Talispher	5	Rodado	«	57	Branco e azul	J. N. da Silva.
8	Gerfaut	5	Cast. andrino	«	57	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
7º Pareo—**Progresso**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo e em maior distancia de 1,000 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º							
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	55	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Tiberio	5	Rod. verm.	»	55	Azul e branco	E. F. de Paiva.
3	My-Boy	5	Castanho	»	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
4	Yambo	5	«	»	55	Encar. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
5	Vingador	5	Rodado	»	55	« « «	« «
6	Mirante	5	Castanho	»	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana
7	Orion	5	Pedrez	«	55	Azul e encarnado	T. M. de Abreu.
8	Malange	5	Russo	«	55	Verde	Coud. 24 de Maio.
8º Pareo—**Federação**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros nos prados do Recife. Premios: 200$00 ao 1º, 40$000 20$000 ao 3º.							
1	Colosso	7	Rodado	Pernamb.	54	Preto e bonet encar.	Coud. Republicana.
2	Berlim	5	Cachito	«	54	Azul e encarnado	Coud. Socego.
3	Sans-Souci	5	Baio	«	56	Ouro e branco	D. Anna L. de Mattos
4	Cauby	5	Castanho	«	54	Azul, preto e ouro	Alfredo Marques.
5	Talispher	5	Rodado	«	54	Branco e azul	J. N. da Silva.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 20 de Março de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se a eleição desta, do presidente, vice presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0[0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Matriz de Santo Antonio

Tendo a mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento, deliberado mandar impar a frente de sua Igreja, a partir das torres, pelo presente convido aos que quizerem se encarregar desse trabalho, se entenderem com o irmão juiz Manoel José de Bastos Mello, para o fim de obterem esclarecimento e apresentarem suas propostas no praso de 15 dias, contados desta data.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento, 17 de Março de 1891.

O escrivão,
Alfredo Leal Reis.

Curso Annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que do dia 23 do corrente até o dia 10 de Abril estará aberto na Secretaria da Faculdade a matricula para as aulas deste Curso. A matricula póde ser para cada uma das cinco series de que se compõe o Curso, na fórma do art. 447 do decreto de 2 de Janeiro deste anno, provando o candidato que se acha habilitado na serie ou series antecedentes, ou póde ser para aulas avulsas, conforme o art. 466 do decreto citado.

Para admissão á matricula de qualquer aula avulsa ou da 1ª serie, é indispensavel: 1º que o candidato tenha pelo menos 12 annos de idade; 2º que exhiba certificado de estudos primarios do 1º grão, ou obtenha, no proprio Curso approvação naquelles estudos, ou já tenha sido approvado em exame de qualquer preparatorio; 3º que prove ter sido vaccinado; 4º que prove ter pago a taxa da matricula que continuará a ser pela inscripção em uma aula 6$000; em duas 9$000; em tres, ou em uma serie qualquer 12$000.

Terminará a 4 de Abril. o prazo para a recepção de requerimentos d'aquelles que tenham de prestar neste Curso o exame primario do 1º grão,

As aulas começarão a funccionar no dia 1º de Abril, no edificio que fôr designado pelo director e annunciado opportunamente.

O horario, approvado em Congregação, e que ha de vigorar este anno é o seguinte:

Horario das aulas do curso annexo

	CADEIRAS	Horas por semana	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sabb.
1.ª SERIE								
1ª	Arithm. e Algeb.	6	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2
2ª	Portuguez	3	10 ás 11		10 ás 11		10 ás 11	
3ª	Francez	3	11 ás 12		11 ás 12		11 ás 12	
4ª	Latim	3	12 á 1		12 á 1		12 á 1	
5ª	Geographia	3	9 ás 10		9 ás 10		9 ás 10	
2.ª SERIE								
1ª	Geom. e trigon.	6	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9
2ª	Portuguez	3		10 ás 11		10 ás 11		10ás11
3ª	Francez	3		11 ás 12		11 ás 12		11ás12
4ª	Latim	3		12 á 1		12 á 1		12 á 1
5ª	Geog. politica	3		9 ás 10		9 ás 10		9 ás 10
3.ª SERIE								
1ª	Phys. e Chimica	6	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12	11ás12
2ª	Francez	2		12 á 1				12 á 1
3ª	Latim	2		1 ás 2				1 ás 2
4ª	Inglez	3	10 ás 11		10 ás 11		10 ás 11	
Revisão	Portuguez	1				9 ás 10		
Revisão	Geographia	1						10ás11
Revisão	Mathem. element	1	9 ás 10					
4.ª SERIE								
1ª	Hist. Universal	5	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	10 ás 11	1 ás 2	1 ás 2
2ª	Inglez	3		10 ás 11		12 á 1		10ás11
3ª	Historia Natural	6	12 á 1	12 á 1	12 á 1		12 á 1	12 á 1
Revisão	Portuguez	1			9 ás 10			
Revisão	Francez	1			10 ás 11			
Revisão	Latim	1	11 ás 12					
Revisão	Geographia	1	10 ás 11					
Revisão	Mathem elem.	1		9 ás 10				
Revisão	Physica e Chim.	1					10 ás 11	
5.ª SERIE								
1ª	Hist. do Brazil	5	12 á 1	12 á 1	12 á 1		12 á 1	12 á 1
2ª	Inglez	3		11 ás 12		11 ás 12		11ás12
3ª	Historia Natural	3	1 ás 2		1 ás 2		1 ás 2	
Revisão	Portuguez	1	11 ás 12					
Revisão	Latim	1		10 ás 11	11 ás 12			
Revisão	Francez	1						
Revisão	Geographia	1				10 ás 11		
Revisão	Mathem. elem.	1					9 ás 10	
Revisão	Hist. Universal	1	10 ás 11			1 ás 2		
Revisão	Phys. e Chimica							

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, 21 de Março de 1891.

O Secretario,
Manoel Cicero P. da Silva.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e fornecimento de luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do Sr. presidente são convidados os Srs accionistas da Companhia Santa Thereza a se reunir na sala das sessões da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda, á rua da Aurora, em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de Abril proximo, ao meio dia, afim de ouvirem uma exposição e proposta, que lhes será feita pela directoria e sobre esta deliberarem, no sentido de por meio da realisação do restante do emprestimo authorisado, completarem-se as suas obras e serem pagos os dividendos em suspenso e autorisada a venda da companhia, quando por outra forma não seja possivel regular as suas transacções.

Escriptorio da companhia, 21 de Março de 1891.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os senhores socios accionista a reunirem se em assembléa geral domingo 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de dar se cumprimento ás disposições do art 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 22 de Março de 1891.

João J. R. Mendes,
Presidente.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Segundo convocação

De ordem do Sr. director, convido a todos os socios que se acham no goso de seus direitos para a sessão de assembléa geral de posse da nova directoria, approvação das contas e leitura do relatorio, que terá lugar no dia 24 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, com o numero que comparecer, assim como convido aos socios eleitos para comparecerem no indicado dia, afim de tomarem posse dos cargos para que foram eleitos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 21 de Março de 1891.—O secretario,
Joaquim Lopes Teixeira.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Vidal de Negreiros casa n. 94	20$000
Calçados casa n. 58	16$660
Encantamento loja n. 11	30$000

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,

John H. Boxwell

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPAHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga ; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1° andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Messageries Maritimes

O paquete Médoc

Comamndante Devaureix

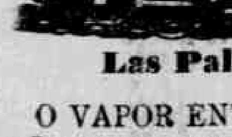

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisboa

—

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

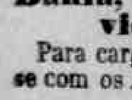

Espera-se da Europa até o dia 26 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

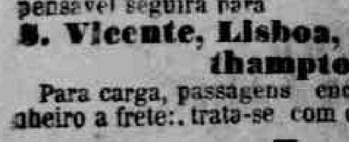

E' esperado dos portos do sul no dia 28 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:. trata-se com os AGENTES.

—

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 24 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 23 e passagens até as 10 horas do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado do sul até o dia 25 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores : trata se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

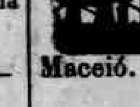

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Março, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é : o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

LEILOES

Terça-feira 24. deve ter logar o 2.° e ultimo leilão de moveis, 1 piano, 1 carro, 1 cavallo e mais objectos do Hotel da Ponte. A's 9 horas e 45 minutos partirá o trem que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pestana

Vende os predios seguintes :

Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita á rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Ponte Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 4 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Importante leilão

De grandes armações envidraçadas, balcões, fiteiros, espelhos, armações inglezas, lustres de cristal para gaz, arandelas de dito, ditas de porcelana, importante registro para gaz, encanamento novo para dito, diversas qualidades de chapéos, flores, plumas e fazendas para enfeites de chapeos e muitos outros objectos existentes no grande estabelecimento—Chapelaria Industrial—sita á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36, que tudo será vendido em lote a vontade dos compradores e

AO CORRER DO MARTELLO

Segunda feira, 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pela Companhia Industria de Chapéos, fará leilão no antigo estabelecimento acima mencionado, visto ter a mesma Companhia estabelecido seu deposito a rua do Marquez de Olinda.

Leilão

De bons moveis, espelho quadros, louças e vidros.

Terça-feira, 24 do corrente

No 1° andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n 18

CONSTANDO

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedras, 1 espelho, 4 quadros moldura dourada, 4 etageres, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores, 2 cadeiras para kerosene, diversos enfeites de consolos, 1 cama franceza para casal, 1 banca cabeceira de cama, 1 toilette, 1 guarnição para dito, 1 marquezão largo, 1 commoda, 1 marquezão estreito, 1 cama para criança, 1 cabide de columna, 1 lavatorio, 1 estante e mesa, 1 mobilia de amarello, 1 meza elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 realejo com 65 peças, 1 apparelho para almoço, meio dito para jantar, 2 portas biscoutos, 2 garrafas para vinho, 1 licoreiro, 2 fructeiras, 4 compoteiras, copos, calices, facas, garfos e colheres de metal principe e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Caetano José da Costa e Silva, que tem de se retirar para fóra do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos.

Agente Pestana

Leilão

de bons moveis, vidros, quadros e de outros objectos

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas

No 1° andar da rua Marquez de Herval n. 34

O agente Pestana, autorisado por uma familia que se retira, levará a leilão os seguintes moveis : 1 mobilia de junco, 1 piano novo do fabricante Daeruer, de boas vozes, 1 cadeira para o mesmo, 1 cama de casal de jacarandá (obra de Mareau), 1 espelho grande de mogno, 1 toilette de mogno com tampo de pedra, 1 guarda vestido de amarello, 1 lavatorio, 1 buffet de raiz de amarello (obra de Remigio), 1 mesa para escriptorio, 2 importantes quadros, 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de guarnição de junco, jarros, candieiros, louças e mais moveis patentes.

Leilão

Em continuação

No Hotel da Ponte d'Uchôa

Terça-feira, 22 do corrente

A saber :

Um candieiro á gaz, 6 duzias de pratos, 1 machina para cortar capim, 1 cabide para selim, 1 lote de ferramenta de jardim, 1 lavatorio, 1 mala, 4 candelabros, 13 pegadores de garrafas, 1 fructeira alta, 1 escada, 2 camas de lona, trem de cosinha, 1 lote de louça dourada, jarros para plantas, 1 cavallo mellado, 1 piano forte, bem como 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 18 de garnição, 2 consolos com pedra, 2 espelhos grandes, 2 castiçaes, 12 lanças e florões com 12 pares de cortinados de cretone 1 cama e pertences ,1 commoda, 2 mezinhas, 2 armarios pintados, 3 quadros, 1 carteira e estante, 1 cama de ferro (grande) colxões de mola, 1 gurda-roupa, 1 guarda vestido, 1 cama de abrir, 2 anneis para gurdanapos e 1 carro de 4 rodas, descoberto.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Nicoláo Kartery e a Sra. Joanna Kartery levará a leilão o resto dos moveis, cavallo e mais objectos que pertenceram ao hotel da Ponte de Uchôa e alli existentes.

Os concurrentes que tomarem o trem das 9 e 45 minutos do dia terça-feira 24 do corrente, terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1|2.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Camara que deixou em poder do abaixo assignado, cerca de seis mezes, para trato, um cavallo russo pedrez, queira mandar buscal-o, quanto antes, porque do contrario o abaixo assignado será obrigado a vendel-o para indemnisar-se das despesas feitas até esta data ; na rua da Conceição n. 24.

André Affonso Isabel.

— José Muniz Teixeira Guimarães declara que o Sr. Manoel da Silva Gusmão em Barreiros, nunca foi seu procurador nem nenhuma outra pessoa, sendo falso qualquer recibo que não for do meu proprio punho.

— Precisa-se de uma mulher para andar com crianças : á rua Vidal de Negreiros n 176.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha prometteu, e todos os dias promette fazer alguma cousa, e diz espere, ja volta, mas não tem razão hoje de assim fazer, lembre se da viuva.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia ; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Aluga se a casa terrea, pequena, n. 34, á rua da Amizade (Capunga) ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Larangeiras

Compram se alguns pés de larangeiras para plantar, que sejam de qualidades especiaes ; informa-se na rua de Hortas n. 15.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇAO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da lacorrhéa ouflôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção ant-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não imordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas mui to conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Peres e Giquiá

O administrador destas duas propriedades convida a todos aquelles que se reputam foreiros de terrenos dellas, para apresentarem seus respectivos titulos no escriptorio n. 16 á rua 1° de Março, das 9 horas até 11 da manhã.

Attenção

Pede-se aos Srs. Cassiano Innecencio de mandarem os recibos que me pertencem, de haver pago o trimestre, sob pena de cobrar judicialmente.

Recife, 21 de Março de 1891.

Manoel A. Piolo.

Quem pretender alugar o 2° andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras já habilitadas em costura.

Sahe ou não sahe

Pergunta-se qual é o motivo por que a companhia pernambucana não tem mandado vapor para Fernando, sendo a 15, hoje são 18 e nada.

Aviso

O thesoureiro do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, declara aos senhores officiaes, socios do mesmo Instituto, que deixou de ser cobrador Arthur Martins dos Santos, desde 5 do corrente mez, pelo que todo e qualquer recibo qua appareça sem a minha assignatura, não terá validade alguma.

Thesouraria do Instituto, 20 de Março de 1891.

O thesoureiro.

Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos ; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5-A.

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cacherrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca ; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28-C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que deixa na gerencia da Empreza de banhos salgados e encarregado de seus negocios particulares, a seu filho Arthur de Mello e a sua mulher Maria Rita de Medeiros

Recife, 20 de Março de 1891.

Carlos José de Medeiros.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte : portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano ; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1° de Março n. 2.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

João Chrysostomo Gonçalves Rosa

Primeiro anniversario

Josepha D. Alves Rosa João Alfredo Alves Rosa, Emilia Rosa, Elvira Rosa, Adelia Rosa, Fernando Rosa, Josephina Rosa Coimbra e seu marido Ananias Gonçalves Coimbra, convidam todos os parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento, confessando se gratos áquelles que comparecerem as referidas missas.

José Ignacio Pereira da Rocha

Manoel Ferreira da Cruz, sua mulher e cunhadas, feridos no mais doloroso sentimento pela perda de seu nunca esquecido sogro e pai o major José Ignacio Pereira da Rocha, convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente na igreja de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, ás 8 horas da manhã, 7° dia de seu passamento ; e anticipam os cordiaes agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Rosa Soares Leite

Trigesimo dia

Romão José da Silva Marques e Carolina Soares da Silva Marques, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua inditosa cunhada e irmã Rosa Soares Leite, mandam celebrar na igreja do Monteiro, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo do seu passamento, confessando-se summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Theresa de Jesus Machado Paiva e seus filhos mandam rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Fernando José de Paiva, na matriz do Corpo Santo, ás 6 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida de Gusmão avisa aos senhores pais de familia e continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo. exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a saccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Feitor

Procura-se um feitor recentemente chegado de Portugal, casado e perito, para os trabalhos de sitio, e cuja mulher se preste para os serviços de casa de pouca familia ; a tratar na droraria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23, 1° andar.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta-feira santa, de primeira qualidade, nos peços que foram do Carneiro, em Afogados ; a tratar no Catucá, na taverna do Justo.

Cavallos roubados

Roubaram da noite de 18 para 19 de Março de dentro de uma estribaria no engenho Bom Jesus da Ypiranga, freguezia de Afogados, dous cavallos sem serem ferrados, tendo os seguintes signaes :

Um foveiro, calçado dos quatro pés, frente aberta, sem andares, com sa nas na anca e uma cicatriz de uma estrepada no vasio.

O outro rodado, sem andares, e signal algum pelo corpo, tendo cara comprida e ossuda (a que vulgamente chamam cara de páo) tendo ambos quatro para cinco annos de idade, nascidos e criados nos pastos do mesmo engenho.

Roga-se as autoridades ou as pessoas que os pegarem leval-os ao mesmo engenho, ou no Recife, rua 1° de Março n. 10, loja, que serão bem gratificadas.

2.° andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio ; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Olinda

José Figueira Curado

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro ; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia : quem quizer dirija se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinha, compras e recados ; e outra para ensaboar, engommar e serviços de salas e quartos : na rua Gervasio Pires n. 85, que sejam asseiadas e entendam destes serviços.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e arranjo de quartos ; na rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, para casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Amas

Precisa-se de duas amas para serviço interno de casa, dando fiança á sua conducta ; na Ponte de Uchôa n. 36.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua da Palma n. 109.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Capunga rua das Pernambucanas n. 58.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente, a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

Cosinheira

Precisa se de uma, que cosinhe com perfeição ; na rua Marquez do Herval n. 10

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheiro ou cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, paga-se bem.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se ; na rua do Paysandú n. 19.

Precisa-se

De peritas costureiras ; na rua do Cabugá n. 1-A, Notre Dame de Paris.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Criado

Precisa-se de um criado de bons costumes, que entenda de copa, faça outros serviços de casa de familia e se encarregue de aguar plantas. Deverá exhibir attestado de boa conducta ; no becco dos Ferreiros n. 8.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, para compras, mandados e mais serviço de casa de familia ; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia ; a tratar na Duque de Caxias n. 84, loja.

Criado

Precisa se de um criado ; na rua da Palma numero 109.

Criado

Precisa se de um criado ; no largo da Penha n. 33, hotel.

Aviso

Previne se ao publico e autoridades competentes, que o Sr. capitão Amador de Barros Cavalcante Lins, não póde dispor dos bens de sua mulher D. Maria Auria de Sampaio assim como D. Maria Mequilina de Sampaio e D. Maria Petronilla de Sampaio, filhas do Sr. alferes Raymundo de Almeida Sampaio e de sua fallecida mulher D. Maria Olympia de Villarouco Sampaio, visto que ditas senhoras são usufructuarias e não proprietarias conforme a disposição do testador Antonio de Azevedo Villarouco, como se vê de seu testamento.

Recife, 20 de Março de 1891.

O herdeiro,

José de Azevedo Villarouco.

Attenção

João de Freitas Serpa participa ao corpo commercial deste Estado e ao publico, que o Sr. Manoel Luiz Soares do Nascimento deixou de ser seu cobrador das firmas João de Freitas Serpa, nos Afflictos, e de Freitas Serpa & C. á rua Visconde de Goyanna n. 191 B. por ter adquirido emprego mais vantajoso : outrosim, não querendo esperar pela disposição dos seus amigos devedores, nomeará outro cobrador brevemente em substituição, o que fará constar pelos principaes jornaes desta capital.

Recife, 20 de Março de 1891.

Acções

Compram se acções da Companhia do Beberibe (agua), trilhos urbanos de Olinda ; na praça da Independencia n. 40.

ILEGÍVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de esparmacete. Creme Ambrosial (Ambrosial creme) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelludado á cutis. — Stillboide crystallizada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Athenienne e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrate para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume de França, Showe Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam à vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS

76—RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo

Banco Commercial e Industrial.

Banco Constructor e Agricola.

Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu esplendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10% de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$500 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas por todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11—Rua do Crespo—11

BALMORAL GLOSS

LUSTRO IMPERMEAVEL — EMPREGA-SE SEM ESCOVA

PARA O CALÇADO DE SENHORAS E CREANÇAS

Naõ Contém nem acido nem alcohol, e amacia o couro. Applica-se com a esponja atada á rolha.

Nubian Manufg Co, Ltd, Great Saffron Hill, London, England.

Agente em *Pernambuco*: H.-J. PERMAN

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 50:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Drageas Tonico-Cardiacas de ... tomadas na dose de 4 a 6 por dia curam as ENFERMIDADES DO CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS ...

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Maripozas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechús de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400 o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

TRIPLEX IN UNUM: SANITAS — QUINA — PHOSPHATES

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, á Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos e do estomago.*

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.

PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS

12—RUA 1.° DE MARÇO—12

A' venda na Nacional Drogaria de

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

RECIFE

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelcoido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente forma o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posse mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade. —Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro,* com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Alugam-se

Os 1.º e 2.º andares n. 31 á rua do Imperador.
Os 2.º e 3.º andares n. 42 á rua do Bom Jesus.
O 3.º andar n. 52 á rua Marquez de Olinda.
A tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d' ellas está impresso o *nome* **Vallet**. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Mudança de escriptorio

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos mudaram o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente á molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cª. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 5.ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 24 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o cautico e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis**, **Molestias da Garganta**, **Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dôr e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GENEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ

Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Paris.

O Xarope e a Pasta Berthé de *Codeina pura*, possuem uma efficacia incontestavel nos casos de Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse nervosa e exhaustante das Molestias do Peito e para acalmar as Irritações de qualquer natureza. — As pessoas que usam do Xarope ou da Pasta Berthé experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de peso na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a Assignatura Berthé e o Sello Azul do Estado Francez.

PARIS — CASA CLIN & Cia *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

ILEGÍVEL

COMPANHIA RESTILLAÇÃO E TANOARIA DO RECIFE

CAPITAL . . . . 500:000$000

Dividido em acções de 100$000 cada uma

As entradas serão de 20 °|。 quinze dias depois da inscripção e 20 °|。 trinta dias depois da primeira entrada, quando terá lugar a installação

Fins da empreza

Estabelecer nesta cidade Restillação de alcool e uma Tanoaria a vapor de systema moderno para o fabrico de pipas, barris e ancoretas, empregando para este fim madeiras deste Estado já conhecidas.

São encorporadores

José Tavares Carreiro, negociante.
Manoel Collaço Dias, negociante.

As listas para subscrição acham-se na Rua da Madre de Deus n. 30 e em mão do Agente do Commercio o Sr. José Antonio Moreira Dias, na Associação Commercial.

VENDAS

— Vende-se o sitio n. 2 na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal, com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferas : á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— Vende se o sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 17, livre e desembaraçado, a dinheiro ou por apolices geraes ; a tratar com o proprietario na loja do mesmo sobrado.

— Vende se um deposito de café, assucar e farinha de milho, e muito afreguezado, na antiga casa que foi a refinação do Barros, á rua de Hortas n. 7, e tambem se admitte um socio que tenha algum capital e entenda do mesmo negocio.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo ; na rua da Madre de Deus n. 16.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes ; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÁO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lma
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos ; no largo do Corpo Santo numero 19.

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitadas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.
Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Massa de tomate

Retalha-se a 1$100 o kilo, e vendem-se tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos : na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Massa de tomate

Vende se a retalho a 1$100 o kilo, e vende se tambem tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas ; na rua da Madre de Deus n. 16.

Vende-se

Tainhas em barril, com grande differença de preço, são de muito boa qualidade ; na travessa do Arsenal de Guerra n. 5

Cidade da Escada

Vende-se a casa n. 12, com commodos para collegio, a de n. 3, a de n. 13, e um terreno á rua do Rio, e todas as da rua do Cochicho em numero de doze ; vendem-se tambem diverse instrumentos de engenharia e agrimensura ; na rua da Atalaia n. 21.

Copos, chaminés e bocaes

Vende-se por 5$000 a duzia de copos de vidro de custo de 6$000 em qualquer outra casa, assim como chaminés de todas as qualidades, bocaes, etc., por preços diminutos por estar o dono em liquidação ; na rua da Imperatriz n. 37, entrada pelo corredor, lado de detraz.

Feijão mulatinho

A 800 réis a cuia
VENDEM
Neves Pedrosa & C.
A' rua da Penha n. 33

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

VARIEDADE

Rodolpho, Antunes & C. acabam de receber os artigos seguintes e vendem por preços resumidos.
Bonitas capas de feltro para criança, proprias para evitar as constipações.
Sortimento papel Bristol, todas as côres.
Desenhos coloridos para bordados.
Sedas, frocos, lãs torçal, para bordados.
Novidade em artigos para toilettes.
Variedade de teteas de fantasias para presentes
Completo sortimento de bordados,
Finas cutelarias.
Fivelas de madreperolas para vestidos.
Delicadas carteiras couro da russia para homens e senhoras, o que ha de melhor.
Variedade em albuns para retratos.
Sortimento de fitas modernas e bicos.
Commodos espartilhos para senhoras e crianças.
Port bouquet, passaros e canotilhos.
Sortimento de meias para senhoras homens e crianças.
Grande variedade em brinquedos para crianças.
Completo sortimento de preparos para casamentos.
Elegantes ventarolas e leques. Novidade!
Enxovaes para baptisados.
Costumes de brim e flanella para meninos.
E muitos outros artigos que as amaveis leitoras exigirem encontrarão na MARAVILHA—67, rua Duque de Caxias.

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

GRANDE DESCOBERTA!!!

Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E' inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda:
Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Boa morada

Vende se por preço commodo uma boa casa e sitio com muitas arvores de diversas especies de fructos, coqueiros, baixa de capim e dous viveiros, sito a estrada de João do Barros n. 16, com estação á porta ; trata-se na rua do Imperador n. 73, Livraria Economica.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão ; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua o Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra : vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$600 a lata com uma libra
Alfredo Lopes & C.
Lopes & Araujo

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.
Loja de Pereira & Magalhães

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A
Telephone—158

PARA A QUARESMA

Galões, palmas, pingente, guarnições e rozas de vidrilho preto de bonitos modellos, é o que está mais em moda para vestidos de lã, merinó, seda e outras fazendas pretas.

Caixas de musicas para prezente com 1 á 3 arias para 6$ 7$ 8$ 9$ 10$ e 12$000.

NA
FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR
JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 65)

VI

O RETRATO

Eis-nos forçados a tornar a Romão, no momento em que elle trepou pela gotteira com a agilidade de um macaco.

Entrára pela abertura da janella, atirando-se dentro do quarto de corpo estendido.

Cahio, porém sem grande ruido.

Um espesso e macio tapete aparára-lhe a queda.

O tecto do aposento, no qual se achava, era ornado de trabalhos de ceramica, representando passaros e flores.

Um apparelho de duchas, uma banheira de prata, e, n'uma toilette guarnecida de esplendido espelho, um arsenal completo de frascos.

O ambiente estava saturado de exquisitos perfumes.

Em uma palavra, era no gabinete de toilette da condessa Stroganoff que Romão tinha feito erupção.

Arquejante, quasi suffocado, parara para tomar folego.

Estendido sobre o macio tapete, applicava o ouvido.

— Com a breca! murmurou elle, que cheira bem aqui!... Mas não posso estar a perder tempo... Para onde devo ir?... Aquelles patifes vão com certeza revolver a casa de alto abaixo.

Levantou-se e abrio devagarinho uma das portas do gabinete.

Achava-se n'um pequeno salão igualmente deserto.

Moveis de apurado luxo, reposteiros de côres vistosas.

O plano de Romão era muito simples.

Queria atravessar o castello, attingir o sub sólo sem ser visto e chegar a uma subida dissimulada, graças á qual podesse passar para o parque quando a agitação causada pela caçada de que acabava de ser objecto, estivesse um pouco acalmada.

Mais devagarinho ainda, abrio a porta do pequeno salão.

Penetrava desta vez no quarto do conde Stroganoff.

Esse aposento achava-se tambem deserto na occasião.

O conde acabava de deixal-o n'aquelle momento.

Sorprendido pelos gritos dos gendarmes e dos guardas que lhe tinham chegado aos ouvidos, elle abandonara precipitadamente a espreguiçadeira em que se achava meio estendido, abrindo volumosa correspondencia, collocada ao alcance da sua mão sobre uma mesinha, e dirigira-se a uma das janellas do primero andar, afim de espreitar pelas vidraças qual poderia ser a causa d'aquelle alarido.

Por espaço de alguns instantes, portanto, o quarto ficara vasio.

Romão, lançando em torno de si olhares assustados, procurava uma sahida.

Aquella porta entreaberta que via diante de si, não lhe indicava cousa bôa.

Aquellas cartas abertas cujos envelop pes jaziam no chão, advertiam-n'o de que o seu dono não tardaria a voltar.

O armario, vasto, profundo, poderia perfeitamente servir de abrigo, mas podia tambem ser uma ratoeira, e além disso estava fechado á chave.

Agarrado!... Desta vez não havia duvida alguma!

Torcia as mãos de desespero.

Nem se quer uma arma para defender-se, para vender caro a vida...

Sobre a mesa de cabeceira, collocada perto da espreguiçadeira, achava-se um grande lampeão que illuminava todo o aposento.

As persianas fechadas tinham impedido que a luz apparecesse do lado de fóra.

Romão apoderou-se do lampeão.

Um dos paineis do quarto era guarnecido de uma panoplia.

Perfeitamente! encontraria alli ao menos uma arma, e, com todos os diabos, havia de resistir emquanto lhe restassem forças e sangue.

Mas isso, afinal, não o consolaria absolutamente.

Empunhando o lampeão e dirigindo-se para a panoplia, esbarrou n'um obstaculo por cuja presença ainda não tinha dado e que lhe impedia a passagem.

Era um cavallete de pellucia vermelha.

Esse cavallete supportava, uma tela de grande dimensão, um retrato em tamanho natural.

Representava um busto de mulher.

Os olhos de Romão cahiram involuntariamente sobre a téla.

E quando tratava de por no lugar o cavallete, que tinha quasi deitado ao chão, murmurando :

« — Vamos lá, não é que ia sendo desastrado agora! » deteve-se estupefacto :

— Oh! com mil demonios, rosnou elle, parece que estou com feitiço nos olhos!

O retrato que Romão tinha diante de si, representava, como dissemos, uma cabeça de mulher.

Era uma adoravel creatura, joven, maravilhosamente bonita e mostrando nos olhos de velludo uma melancolia cheia de tristeza.

Compridos cabellos negros, annellados, espalhavam-se-lhe em torno da cabeça e cahiam-lhe sobre os alvos hombros.

— Oh! na realidade é admiravel! exclamou Romão. Olhem que é ella viva!... Extraordinario!... Seria capaz de jurar em como é o retrato d'ella!... Só lhe falta...

E emendando-se :

— Esqueço-me sempre... Emfim, não ha duvida que ou é ella propria ou uma irmã gemea... Não ha no mundo duas creaturas que se pareçam assim!... E' curioso!...

E o bandido não podia despregar os olhos da téla.

Devorando o retrato com o olhar, elle reflectia ao mesmo tempo.

Elaborava-se lhe no cerebro um grande plano.

— Na situação em que me acho, que diabo arrisco eu?...

Preso por preso... com a breca!..

Pronunciadas estas palavras, tornou a collocar pausadamente o lampeão no sitio de onde o havia tirado, e, cruzando os braços no peito, esperou.

Fazia-se ouvir o ruido de um passo leve sobre o tapete.

O conde Stroganoff voltava para o seu quarto.

Abrio a porta entre-cerrada e parou no limiar.

Acabava de dar com os olhos em Romão, posto diante d'elle.

Ia chamar, gritar.

Romão não lhe deu tempo para isso.

— Não chame, disse elle com voz surda, ouça-me, não chame... esconda-me... Salve me, ao contrario!... E eu prestar-lhe-hei o maior serviço que o senhor poderá imaginar!...

— Está doudo! foi a resposta que acudio aos labios do conde.

— Não, não estou doudo, e vae ver... Olhe para aquelle retrato... Pois bem, conheço a pessoa que elle representa... Sim, conheço-a... E' a irmã d'aquella... E' sua filha.. Roubaram-lh'a!... Só eu n'este mundo posso restituir-lh'a... Salve-me que lh'a restituirei... Mas salve-me!... Elles ahi vêm...

O conde ficara horrivelmente pallido.

— Elles ahi vem, repetio Romão, cujos dentes entrechocavam se de terror.

Involuntariamente subjugado por invencivel ascendente, o conde tornara a fechar lentamente a porta.

— Elles ahi vêm! disse Romão, ainda uma vez. O senhor vae entregar-me... Não ha de saber nunca o que foi feito d'ella.

O conde dominou uma derradeira hesitação, e depois, lançando mão da chave, sinha de platina que pendia da sua cadeia de relogio, abrio o grande movel de estylo Renascença, de que acima fallamos, e disse lhe :

— Esconda-se aqui, vou fazer o que for possivel para salval-o.

Fechou a porta do armario, e respondeu ao criado que acabava de bater :

— Entre.

O resto da scena é conhecido.

Chamoiseau retirara-se despeitado, furioso, e Romão acabava de sahir do armario, onde suffocava.

— Elles foram-se? perguntou o bandido, lançando olhares investigadores a todos os cantos do aposento.

— Sim, foram se, respondeu o conde, mas você vae explicar-me já e já as palavras que pronunciou ha pouco, ou eu os torno a chamar...

Romão olhou para o conde com intenção.

— O senhor não fará isso, replicou elle, porque perderia muito...

— Vamos, explique-se, tornou bruscamente o conde, que se exprobrava já pela sua fraqueza.

Para empregar uma phrase terrivel, porém expressiva, Romão mastigava a lingua, afim de ganhar tempo

Impressionado por uma maravilhosa semelhança, elle tinha atirado as suas palavras ao acaso.

E essas palavras haviam-no salvo!... Agora, se ellas não continuassem a produzir o effeito desejado... Chamoiseau não devia estar longe, os guardas igualmente... Seria agarrado como um veado na toca.

Assim, pois, assumio o maior ar de tolo que podia, para perguntar ao conde :

— Que deseja o senhor saber?...

O conde percebeu a cilada.

— Tome sentido, disse elle, não se faça de experto commigo... Já estou muito arrependido da acção que acabo de praticar. Por conseguinte, aconselho-o a que me forneça incontinenti as explicações que lhe peço.

— E' esse todo o meu desejo. Mas o que me pergunta o senhor?...

— Disse-me que conhecia uma... pessoa... uma moça... parecida com aquelle retrato...

Romão olhou para a téla.

— Sim, exactamente, não ha o menor engano, é ella mesmo...

— Como póde ter certeza disso?...

— Porque ella é aquillo, feição por feição.

Romão mordia as costas da mão.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42